



**PGR**  
Paulo Gonet diz que vai respeitar a Constituição e combater a corrupção

Política 5

**COM BATERIAS**  
Copel testa novo sistema para manter abastecimento em situações críticas

Geral 4

**INFLAÇÃO**  
Mercado melhora projeção do IPCA para 2023 com redução para 4,49

Economia 7

## MUNDIAL

FLUMINENSE FC



Flu bate Al Ahly por 2 a 0 e deve pegar o City na grande final

Esportes 9

## Caderno Rural

## Bandeirada

# “Limpa pauta”: Na sessão mais longa do ano, projeto polêmico é retirado e votações aceleradas

A sessão da Câmara Municipal de Cascavel, ontem (18), que abriu a última semana de trabalho do Legislativo Municipal antes do recesso, foi a mais longa do ano, passando das 5 horas de duração. Entre votações com debate “simples” e outras mais polêmicas, o destaque ficou para a retirada do Projeto de Lei 111/2023, que estabelecia critérios para a redução do valor das RPVs (Requisições de Pequeno Valor) em processos judiciais envolvendo o Município, passando dos atuais R\$ 40.970,73 para R\$ 14.895,90. Polêmico, após

forte atuação da OAB Cascavel e servidores municipais, o projeto foi retirado da pauta. Na prática, se o projeto fosse aprovado, todo pagamento de valores referentes a ações judiciais acima de R\$ 14,8 mil entraria para a fila dos “precatórios”, ou seja, a quitação da dívida por parte do Município poderia levar anos, além de impactar diretamente nos honorários recebidos pelos advogados. Ainda foram debatidos e votados mais 12 projetos e também as “emendas impositivas”.

Política 3



Vá ao Lago, mas deixe seu “Pet” em casa

Com as férias escolares e recessos de fim de ano, uma ‘voltinha’ no Lago Municipal de Cascavel é um convite irresistível. Porém, além das belezas e o contato com a natureza, por se tratar de um ambiente com “vida silvestre”, alguns cuidados não são mais que necessários. Última análise realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente constatou a presença do “carrapato estrela”, transmissor da febre maculosa, presente em grande parte das famílias das capivaras, seu principal hospedeiro. Além de não levar animais de estimação, o visitante também deve levar proteção para sentar à grama e avisar as autoridades se houver constatação ou contato com o carrapato.

Geral 6

CHEGOU A GRADUAÇÃO HÍBRIDA

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA DE SOFTWARE

ENGENHARIA ELÉTRICA

FARMÁCIA

ON-LINE

OFF-LINE

**univel**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

GRADUAÇÃO HÍBRIDA

45 98801.7885

ISSO É **viver univel**

# Superintendência do DER no Oeste executa R\$ 1,7 bilhões em manutenção em rodovias

**Cascavel** - O DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná), autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística, é responsável por administrar aproximadamente 12 mil quilômetros de rodovias estaduais paranaenses. Isso inclui não somente a conservação e manutenção, como também a execução de obras rodoviárias que garantem a ampliação da capacidade de tráfego destas vias.

Para garantir presença em todas as regiões do Estado, além de uma sede administrativa em Curitiba, o DER-PR conta com cinco superintendências regionais e 14 escritórios regionais subordinados a elas. Nesta série de notícias, serão abordadas as atividades de cada uma das superintendências do DER-PR, começando pela regional Oeste.

A Superintendência Regional Oeste - SROeste, sediada

Cascavel, conta com dois escritórios regionais na região Sudoeste: Centro Sudoeste, em Francisco Beltrão, e Vale do Chopim, em Pato Branco. Ao todo, são 72 servidores atuando nas três unidades.

A SROeste é responsável por aproximadamente 2.500 quilômetros de rodovias estaduais, atendidos por contratos de conservação e de execução de obras que representam um investimento de cerca de R\$ 1,7 bilhão, com engenheiros civis rodoviários encarregados de administrar estas empreitadas e fiscalizar o seu andamento.

As obras em andamento incluem a duplicação da BR-277 em Cascavel, a recém-contratada duplicação da PR-317 em Toledo, o Contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon, a pavimentação da PR-239 entre o Biopark, em Toledo, e o distrito de Braganina, em Assis Chateaubriand, a duplicação da Rodovia das Cataratas em Foz do Iguaçu e implantação da rodovia Perimetral Leste no mesmo município, a pavimentação da estrada ligando Ramilândia a Santa Helena, a nova iluminação viária da BR-277 em São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu e em Foz do Iguaçu, além da nova restauração em concreto da PRC-280 entre Palmas e Clevelândia, cuja pedra fundamental foi lançada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior recentemente.

Além disso, a SROeste concluiu este ano a duplicação do



DER-PR

Contorno Oeste de Cascavel, a implantação do Contorno Noroeste de Francisco Beltrão, a restauração em concreto da PRC-280 entre Palmas e o trevo Horizonte, as terceiras faixas da PRC-280 entre União da Vitória e Marmeleiro, e um dos maiores marcos da engenharia rodoviária paranaense, a Ponte da Integração Brasil - Paraguai, em Foz do Iguaçu.

## CONSERVAÇÃO

Além de grandes obras e atendimento aos usuários, as rodovias da região Oeste e Sudoeste são contempladas com serviços de conservação do DER/PR, nos programas Pro-Conserva (9 lotes) e Integra Paraná (1 lote), este último específico para atender rodovias estaduais que deixaram de ser concedidas em 2021.

Por meio destes programas são realizados serviços como remendos profundos, remendos superficiais, reperfilagem, microrrevestimento asfáltico, melhorias no sistema de dre-

nagem e na sinalização, além de tapa-buracos emergencial, que melhoram as condições de trafegabilidade enquanto as frentes de trabalho não começam a atuar no trecho.

A Superintendência Oeste também administra dois lotes do Programa de Segurança Viária das Rodovias Estaduais do Paraná, o Proseg Paraná, dedicado exclusivamente para melhorar a segurança e reduzir os acidentes na malha estadual. São realizados os serviços de implantação e reforço de sinalização horizontal, sinalização vertical e de dispositivos de segurança, conforme projetos de engenharia elaborados especificamente para cada trecho atendido.

Dentro da iniciativa de conservação e manutenção de obras de arte especiais (OAE) nas rodovias estaduais em todo o Paraná, como pontes, viadutos, passarelas e galerias, estão recebendo obras 16 estruturas na região Oeste e 12 na região Sudoeste.

## falecimentos

IGDINEI LUIZ TAFFAREL (58)  
 PAULINO BUENO DE LIMA (78)  
 ELCIRA VOGT SCHMIDT (79)  
 CLAUDECIR PEREIRA DA SILVA (52)  
 ELEMAR DA SILVEIRA GONÇALVES (81)  
 DAIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA (29)  
 NILZA PEREIRA DOS SANTOS (61)  
 APARECIDO BARROSSI (55)  
 EMILIANA SOUZA VIEIRA (84)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

## SISTEMA FAEP



## Limpeza de máquinas agrícolas é essencial para fitossanidade

As máquinas agrícolas, caso não sejam limpas adequadamente, podem carregar pragas e plantas daninhas, causando problemas de fitossanidade nas lavouras. Por isso, desde o início de dezembro, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) intensificou a fiscalização e a vistoria dos equipamentos que entram no Estado.

A ação tem apoio direto do SENAR-PR, que desenvolveu um procedimento de limpeza de colhedoras e outros implementos. Com base nisso, a entidade promoveu dois treinamentos a técnicos da Adapar, para que estejam aptos a inspecionar os maquinários e identificar quando estão adequadamente limpos e sem oferecer riscos sanitários.

As inspeções ocorrem em todos os Postos de Fiscalização de Trânsito Agropecuário (PFTA) da Adapar, situados nas divisas com outros Estados. Caso as máquinas e implementos não estejam devidamente limpos, os veículos não poderão entrar no Paraná. Quando as máquinas agrícolas passam pelos PFTAs, saindo em direção a outros Estados, os transportadores também são informados da necessidade de limpeza para os equipamentos retornarem ao território paranaense.

Para enfatizar essa iniciativa, o SENAR-PR também vai produzir uma cartilha explicando como deve ser feita a limpeza do maquinário. Além disso, o protocolo de limpeza desenvolvido pelo SENAR-PR deve ser incluído como módulo extra nos cursos de colhedora de grãos, já ofertados pela entidade.

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Após pressão da OAB e servidores, redução de RPV é retirado da pauta

**Cascavel** – Após uma forte pressão da OAB Cascavel e dos sindicatos de servidores municipais, a Câmara de Cascavel retirou de pauta o Projeto de Lei nº 111/2023, que estabelecia critérios para a redução do valor das RPVs (Requisições de Pequeno Valor) em processos judiciais envolvendo o Município. A proposta seria votada na sessão ordinária de ontem (18).

No fim de semana, o presidente da OAB Cascavel, Alex Gallio, encaminhou um ofício ao prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, e também aos vereadores, compartilhando uma análise aprofundada sobre a Lei, focando na repercussão jurídica e constitucional do tema. Também ocorreu forte posicionamento dos advogados diretamente aos vereadores, solicitando a percepção da importância da retirada de pauta.

A alteração levaria o valor que hoje gira em torno de R\$ 40.970,73 para R\$ 14.895,90. Segundo a OAB Cascavel, essa redução impactaria significativamente não só a advocacia, “mas também todo o contribuinte que foi lesado de alguma forma no passado pelo Município, teve sua ação precedente e na hora de receber seus direitos, vê reduzido o valor a receber, precisando que o saldo remanescente vire precatório e o tempo de recebimento aumente consideravelmente.”

O diálogo travado permitiu a compreensão do Executivo e da Câmara de que era preciso recuar e retirar a proposta de pauta. Em nota de agradecimento divulgada nesta manhã, a OAB Cascavel destacou que “esta ação demonstra o comprometimento com o diálogo e a busca por soluções equilibradas em nossa comunidade.”

“A retirada de pauta do referido projeto é um exemplo de como o diálogo e a participação da sociedade civil podem contribuir para decisões mais justas e equilibradas. A OAB Cascavel permanece à disposição para colaborar na busca por soluções que beneficiem



**Advogados e servidores lotaram o plenário da Câmara contra a redução da RPV**

nossa comunidade e acredita na importância de um debate construtivo para o desenvolvimento de nossa cidade”, diz o texto da OAB.

O presidente da OAB Cascavel, Alex Gallio, destaca que a entidade está sempre atenta a situações que possam prejudicar a advocacia e a sociedade. Na prática, se o projeto fosse aprovado, todo pagamento de valores referentes a ações judiciais acima de R\$ 14,8 mil entrariam para a fila dos “precatórios”, ou seja, a quitação da dívida por parte do Município poderia levar anos, além de impactar diretamente nos honorários recebidos pelos advogados.

## LÍDER DO GOVERNO

O líder do Governo Paranhos na Câmara de Cascavel, vereador Pedro Sampaio, conversou com a reportagem do O Paraná sobre o projeto. Se-

gundo Sampaio, o projeto em questão fazia parte de uma série de medidas de contenções de gastos editadas pelo Município de Cascavel no segundo semestre do ano.

De acordo com ele, o projeto foi encaminhado pelo Município àquela época e agora, como o município já conseguiu equilibrar as contas, o Poder Executivo teria entendido que agora o objeto do projeto não teria mais força para ser deliberado. E como o texto entrou agora na pauta da Casa de Leis, os vereadores juntamente com o Poder Executivo optaram por retirar de pauta o projeto.

Segundo Pedro Sampaio, o município de Cascavel possui um investimento mensal de cerca de R\$ 300 a R\$ 700 mil por mês em pagamento de ações judiciais. Ele ainda argumenta que diminuir o valor da RPV seria equiparar ao valor pago pelo Estado do Paraná.

## Longa sessão para ‘limpar pauta’

A Câmara de Cascavel realizou ontem (18), a penúltima sessão do ano, antes do recesso parlamentar. A reunião que também foi a mais longa do ano, com mais de cinco horas de duração, com votação de pelo menos doze projetos. Entre os projetos aprovados pelos parlamentares, está o PL nº 153/2023, que autoriza o Poder Executivo de Cascavel a contratar empréstimo com a Agência de Fomento do Paraná no limite de R\$ 114.194.759,33 para a reconstrução da Estola José Baldo, que foi atingida por temporais em outubro.

Na mesma sessão, os vereadores aprovaram outra autorização de financiamento para a Prefeitura com a Agência de Fomento. Neste caso, o crédito solicitado será de R\$ 8,7 milhões para realizar a contrapartida em convênio com a Itaipu Binacional para a execução de obras de infraestrutura em estradas rurais vicinais. O objetivo é atender demandas dos produtores agrícolas

Os vereadores também aprovaram as normas de atendimento e cobrança dos serviços do Programa “Porteira Adentro”, e a doação de áreas públicas para a destinação de projetos habitacionais nos bairros Esmeralda, Floresta e Interlagos, com a previsão de construção de 200 unidades em cada.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Revisão do ICMS

A Faciap (Federação das Associações Comercial e Empresariais do Estado do Paraná), divulgou comunicado, ontem (18), pedindo ao Governo do Estado a revisão do aumento do ICMS aprovado pela Assembleia Legislativa.

A nota diz que “A manutenção do aumento do ICMS pode resultar em um impacto econômico negativo para o Estado. Isso irá sobrecarregar as empresas locais, dificultar a competitividade e, eventualmente, resultar em consequências indesejadas, como a diminuição de investimentos e a perda de empregos”.

## Sem prejuízo

“O Paraná tem a maior alíquota de ICMS entre os estados do Sul - 14,7% maior que Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Isto, por si só, já é um ponto negativo na possibilidade de instalação de novas empresas e de evasão do parque fabril existente para os estados vizinhos”, diz a nota. A Faciap afirma ainda que “A Reforma Tributária Federal não contempla mais a possibilidade de prejudicar o Paraná. Dessa forma, a justificativa original para o aumento do ICMS não existe mais, visto que o artigo foi suprimido da PEC 45. Isso evidencia que a medida se tornou desnecessária”.

## Exonerações

Rose Aparecida Antônio Traiano, esposa do presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSD), foi exonerada dos cargos que ocupava no Governo do Paraná. O ato foi divulgado no Diário Oficial do Paraná. Rose atuava como membro titular da JARI do Detran. Ela também integrava o Conselho de Administração da Cohapar e da Tecpar. A exoneração foi a pedido, ou seja, ela solicitou.

## Não é servidora

Em nota, o Governo do Paraná informou que Rose Traiano não é servidora do Estado. “A senhora Rose Aparecida Traiano não é servidora e não ocupa cargo no Governo do Estado do Paraná. Ela fez parte dos conselhos da Cohapar, Tecpar e Detran, dos quais pediu exoneração no início deste mês.”

## Infância Feliz

A Assembleia Legislativa do Paraná irá votar nesta terça-feira (19), em sessão extraordinária, o projeto de lei 1049/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Infância Feliz Paraná, com a finalidade de construção de creches no Estado do Paraná.

## Proposta

O projeto tem como objetivo possibilitar a construção de creches para atender crianças de zero a três anos em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda. O valor utilizado para a construção dessas creches seria da venda da Copel.

## Vaga no Senado

O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, disse não ter dúvidas de que o senador Sérgio Moro (União Brasil) será cassado por abuso de poder econômico. Além disso, segundo ele, caso Moro perca o mandato, o PL estará de olho na vaga no senado, contudo, teria descartado o nome da ex-primeira dama Michele Bolsonaro para concorrer a vaga.

## Refic 2023

Essa é a última semana para contribuintes cascavelenses aderirem ao programa de Recuperação Fiscal 2023. Contribuintes que deixaram de arcar com impostos municipais poderão pagar de forma à vista ou parcelada com descontos de até 90% sobre juros e multas. O Refic iniciou em outubro e já promoveu 6 mil acordos e recebeu o valor de R\$ 7,3 milhões, e tem ainda mais R\$ 13 milhões para receber.

## 13º vereadores

Os vereadores de Santa Tereza do Oeste retiraram de pauta o Projeto de Lei nº 67/2023, que concedia o pagamento do 13º salário para os vereadores de Santa Tereza. O projeto foi retirado após uma grande pressão popular e de vereadores contrários ao projeto. O projeto foi retirado de pauta cerca de cinco minutos antes do início da sessão extraordinária que votaria o texto.

## PELO PARANÁ



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

### Parques Paraná

O Instituto Água e Terra (IAT) conquistou o 2º lugar no Prêmio Nacional do Turismo 2023 na categoria Valorização do Patrimônio Natural no Turismo com o projeto Parques Paraná. O Parques Paraná foi pensado para o fomento do uso público e turismo nas, até o momento, 72 Unidades de Conservação (UCs) do Estado.

### Concurso TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) confirmou a realização, em 2024, de concurso público para o cargo de auditor de controle externo com formação universitária nas áreas administrativa, contábil, econômica, de engenharia, jurídica e de tecnologia da informação. “Estima-se que o edital será publicado no início de 2024 e que as provas sejam realizadas até o final do primeiro semestre”, afirma o conselheiro-substituto Tiago Alvarez Pedroso.

### Paraná exportador

As exportações brasileiras de carne de frango acumulam alta de 5,6% no ano. O desempenho nos primeiros onze meses do ano foi impulsionado pelo Paraná, principal exportador de carne de frango do país. Os dados são da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal). Conforme o levantamento, foram exportadas 4,684 milhões de toneladas em 2023 no período.

### Safra

Paraná começou a colheita da safra de feijão. Segundo o Departamento de Economia Rural do estado (Deral), o excesso de chuva afetou algumas lavouras e isso deve comprometer a produtividade. A estimativa do Deral é que o estado tenha, nesta safra, mais de 113 mil hectares de feijão e colha em torno de 175 mil toneladas.

### Há vagas

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 15.916 vagas de emprego com carteira assinada. A maior parte é para auxiliar de linha de produção, com 2.917 oportunidades. Os interessados devem buscar orientações entrando em contato com a unidade da Agência do Trabalhador de seu município.

### Plano

Agentes dos sistemas de Justiça e Segurança Pública

do Paraná terão uma formação permanente em direitos humanos. O governador Ratinho Júnior assinou o termo que formaliza a criação do Plano de Educação em Direitos Humanos do Sistema de Justiça e Segurança Pública do Estado do Paraná. A assinatura ocorreu durante a celebração do Dia Nacional do Ministério Público.

### Repasso

O governo federal anunciou o repasse de R\$ 65,2 milhões para reduzir as filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas aos paranaenses, prorrogando também por mais um ano o prazo para a execução do programa nacional que permite acelerar a fila desses procedimentos pelo SUS.

### Na liderança

Luciano Ducci (PŠB), Ney Leprevost (União Brasil) e Eduardo Pimentel (PSD) que estão empatados na disputa pela prefeitura de Curitiba em 2024. O deputado federal Beto Richa (PSDB) também está na disputa. Aos números: Ducci (16,2%), Ney (16%), Neto (13,5%) e Eduardo (12,5%). Como a margem de erro é de 3,4%, todos estão empatados.

### Feriado

A Rodoviária de Curitiba prevê 84 mil embarques para o feriado de Natal. O volume é 10% superior aos 76.214 passageiros registrados no mesmo período do ano passado. O fluxo de pessoas embarcando no terminal cresceu a partir deste domingo (17) com 12 mil embarques em 400 ônibus.

### Doutor Lula

O conselho universitário da UTFPR aprovou a concessão do título Doutor Honoris Causa para o presidente Lula (PT). Lula, em 2003, criou a UTFPR, incorporando a estrutura do Cefet-PR. Hoje, a universidade tem campi em 20 cidades do Paraná com 33 mil estudantes matriculados em 127 cursos de graduação e pós-graduação.

# Copel testa novo sistema para garantir eletricidade diante de situações críticas

**Curitiba** - Uma das fronteiras mais desafiadoras do fornecimento de energia elétrica em grande escala, o armazenamento de energia é o foco de um novo projeto que a Copel está desenvolvendo. A companhia está prestes a colocar em funcionamento um sistema móvel de armazenamento de energia de grande porte. Com 1 MW de potência instalada, a estrutura é formada por um conjunto de baterias e um transformador, instalados em duas carretas que podem ser deslocadas para atender qualquer cidade do Paraná.

A iniciativa integra um projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D Aneel) que vai testar o funcionamento de quatro sistemas de armazenamento de grande porte em diferentes regiões do Estado. Ao todo, a companhia está investindo R\$ 34,6 milhões nas soluções. O sistema móvel, que está sendo testado em Curitiba, conta com 1,4 MWh (megawatt-hora) de energia armazenada, o suficiente para fornecer energia por um mês a 10 mil residências que tenham um consumo de 100 kWh (quilowatt-hora) por mês.

Ao ser conectada à rede, a estrutura pode fornecer energia à população, especialmente em momentos de maior demanda ou, até mesmo, em caso de desligamento de parte da rede. Quando a demanda por energia diminui, o sistema pode ser reabastecido pela própria rede elétrica. Além disso, a solução pode garantir o atendimento a consumidores que dependem de energia ininterruptamente, como acontece em instalações de avicultura ou fomicultura.

“Os sistemas de armazenamento de energia ainda são uma novidade quando falamos de geração e consumo em grande escala”, ressalta Júlio Omori, superintendente de Smart Grid e Projetos Especiais da Copel. Ele explica que, atualmente, no país, toda a energia gerada deve equivaler à demanda, à soma de todo o consumo do país em um determinado instante.



“Com baterias capazes de armazenar grandes quantidades de energia, a sociedade como um todo ganha, porque poderemos diminuir o desperdício de energia e garantir abastecimento em situações críticas, especialmente diante dos desafios colocados pela transição energética e pelo aumento da demanda por energia limpa”, complementa.

### PESQUISA E TECNOLOGIA

Além das baterias transportáveis, o investimento inclui a instalação de outros três sistemas de armazenamento, que serão testados pela Copel em 2024. Cada um terá uma aplicação distinta e vai permitir à companhia analisar sua aplicação em um cenário diferente. Na vila de Faxinal do Céu, no centro do Estado, um conjunto de baterias, com 250 kW de capacidade e 860 kWh de energia armazenada, será instalado junto a um sistema de geração fotovoltaica de 200 kWp (kilowatt-pico, unidade de potência que mede a capacidade máxima de geração dos

painéis solares). Um dos objetivos é avaliar o funcionamento das baterias em conjunto com um sistema de geração, permitindo a possibilidade de auxiliar a rede da Copel e a até operar totalmente isolado. O local conta com a rede inteligente da Copel, o que facilita o controle e a gestão da qualidade do fornecimento de energia.

Em Ipiranga, no Centro-Sul, a companhia vai instalar dois sistemas de armazenamento. Com 250 kW de capacidade e 1.505 kWh de energia instalado, um deles é formado por baterias de lítio, que são mais leves e compactas do que baterias convencionais, e possuem um sistema de controle avançado, que facilita o monitoramento dos equipamentos. O outro emprega baterias de fluxo, que apresentam uma vida útil mais extensa e, pela sua durabilidade, pode ser uma solução mais eficiente para sistemas fixos. Ele conta com 250kW de potência e 1.200 kWh de energia armazenada. O objetivo é comparar o desempenho dos dois sistemas.

### Usina solar fotovoltaica

Na Ilha das Cobras, no litoral do Paraná, está sendo instalado outro sistema de armazenamento, com 75 kW de potência e 430 kWh de energia armazenada. Conectado a uma usina solar fotovoltaica com 71 painéis e 31 kWp de potência, a estrutura vai garantir fornecimento de energia sustentável a uma escola de gastronomia e hotelaria que o governo do Estado colocará em funcionamento no local. O sistema fotovoltaico foi a solução mais sustentável encontrada para fornecer energia ao local. Por sua vez, as baterias garantem a disponibilidade de energia mesmo em dias chuvosos, quando não há produção de energia solar.

“Nós vamos testar o uso dos sistemas de armazenamentos sob diversas condições. São diferentes tecnologias empregadas, em ambientes variados, mas com um mesmo objetivo, utilizar as baterias para aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia, principalmente nas situações em que os consumidores mais precisam dela”, sintetiza Omori.

# Gonet promete maior combate à corrupção e respeito à Constituição

**Brasília** - Ao tomar posse ontem (18), como novo procurador-geral da República, Paulo Gonet, disse que a atuação do Ministério Público é técnica e não busca holofotes. Ele exaltou a harmonia entre poderes e o respeito à dignidade humana e às garantias individuais. “No nosso agir técnico, não buscamos palco nem holofotes, mas com destemor havemos de ser fiéis e completos no que nos delegaram os constituintes”, disse Gonet, referindo-se às regras da Constituição que disciplinam a atuação do MP.

Segundo Gonet, a instituição vive “momento crucial” na história, sendo “corresponsável pela preservação da democracia” e do equilíbrio republicano. Gonet frisou que não cabe ao MP formular políticas públicas, mas garantir o adequado funcionamento de políticas aprovadas por representantes eleitos. “A harmonia entre os Poderes, fundada no respeito devido por cada um deles às altas missões próprias e dos outros, é pressuposto para o funcionamento proveitoso e resolutivo do próprio Estado Democrático de Direito. A isso, o Ministério Público deve ater-se e é isso que lhe incumbe propiciar”, disse o PGR.

Em seu discurso, ele sublinhou ainda o compromisso “indeclinável” da procuradoria com o combate à corrupção e às organizações criminosas, mas ressaltou que mesmo os criminosos possuem direitos fundamentais. “Haveremos de ser os primeiros a mostrar nossos compromissos com os direitos



de dignidade de todos, mesmo do mais censurável malfeitor, submetendo-nos sempre às garantias constitucionais dos que estão a nossa volta”, afirmou.

Gonet é o décimo procurador-geral da República a ser indicado a tomar posse desde a redemocratização, além de três interinos. Ele substitui a procuradora-geral interina Elizeta Ramos, que permaneceu 75 dias no cargo.

## ATRIBUIÇÕES

Uma vez no cargo, Gonet tem o poder de nomear os ocupantes de postos estratégicos, como o vice-procurador-geral, que pode substituir o procurador-geral em sustentações orais e pareceres junto ao Supremo, e o vice-procurador-geral Eleitoral. O PGR é também o procurador-geral Eleitoral, a quem cabe atuar perante o Tribunal Superior Eleitoral, embora tal atribuição costume ser delegada ao vice da área.

Cabe ao procurador-geral da República atuar, por exemplo, em ações constitucionais perante o STF (Supremo Tribunal Federal), sendo o PGR uma das autoridades aptas a ques-

tionar leis. Gonet ficará à frente também de casos criminais em tramitação no Supremo, envolvendo pessoas com prerrogativa de foro, como parlamentares federais e autoridades do Executivo, como ministros e o presidente da República.

Entre os processos que serão assumidos, e nas quais cabe à PGR apresentar manifestações e pedir diligências, por exemplo, estão as investigações sobre os atos antidemocráticos de 8 de janeiro. Há também diversas frentes de investigação abertas que têm como alvo o ex-presidente Jair Bolsonaro, que é alvo da Procuradoria-Geral da República (PGR) em apurações sobre o 8 de janeiro e em outros casos, como o que trata dos presentes oriundos da Arábia Saudita, que teriam sido desviados pelo ex-mandatário.

Outro caso diz respeito à suposta falsificação do cartão de vacinação de Bolsonaro, no qual teriam sido inseridos registros falsos de vacinação contra covid-19. Caberá a Gonet também analisar a delação premiada do coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens, que trata deste e de outros casos.

## Congresso Nacional promulga PEC da Reforma tributária na quarta

**Brasília** - Está marcada para quarta-feira (20), às 15h, a sessão do Congresso Nacional destinada à promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, que instituiu a reforma tributária. A matéria foi aprovada em última instância pela Câmara dos Deputados na noite da sexta-feira (15).

A essência da PEC está na simplificação de tributos e do modelo em funcionamento no país. O texto prevê a substituição de cinco impostos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por três: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) nos estados e municípios; e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS) na esfera federal. A proposta

também muda regras para outros tributos, como os impostos estaduais IPVA e ITCMD e os municipais IPTU e Contribuição sobre Iluminação Pública.

A PEC ainda obriga o governo a enviar, em até 90 dias após a promulgação da PEC, projeto de lei que reforme a tributação da renda e a tributação da folha de salários (desoneração).



## Elmar rifado

A Coluna cantou a bola de que a pré-candidatura do deputado federal Elmar Nascimento (União-BA) à presidência da Câmara em 2025 era jogada de Arthur Lira (Progressistas-AL) contra o Palácio do Planalto para forçar negociações. Ele á dançou. Foi rifado por Lira assim que ganhou o comando da Caixa. E avisado entre bocas no Colégio de Líderes. O presidente da Casa alega que não tinha compromisso com Elmar e só uma carta de intenções, e culpa o aliado por não ter se viabilizado até agora – mesmo tão cedo. Todavia o atual presidente da Câmara não está com essa bola toda para barganhas, cantam alguns deputados, diante das emendas impostivas garantidas aos parlamentares.

## Lupa verde

É direito da sociedade saber o destino de verbas públicas quando membros do conselho são os que intercedem pelos recursos. A CPI das ONGs aponta a para fiscalização de duas entidades. A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, é conselheira honorária do Instituto de Pesquisa Ambiental Da Amazônia. E João Paulo Capobianco, secretário-executivo era presidente do Instituto Democracia e Sustentabilidade.

## Digo Vaselina

Alçado a protagonista da renegociação da dívida do Estado de Minas Gerais com a União, o senador Rodrigo Pacheco (PSD) ganhou, entre portas, o apelido de “Digo Vaselina”. Escorregadio no trato, ele ataca o governador Romeu Zema (NOVO) em Brasília, mas é todo elogios a ele na frente de secretários do Governo e aliados de BH.

## Congresso em alta



A tragicomédia incentivou o turismo cívico. O Congresso Nacional também teve recorde de visitantes este ano, no pós-8 de Janeiro, além do Palácio do Planalto. Com a retomada das visitas em abril, em apenas oito meses foram 91,4 mil visitantes até dia 3 de dezembro; 42,1% a mais que os

registros de 2022, que chegaram a 64,3 mil pessoas.

## Do alambrado...

A queda de Ednaldo Rodrigues do comando da Confederação Brasileira de Futebol começou por quadros que o alçaram ao cargo após intervenção há poucos anos. Foi numa reunião discreta de três procuradores, dentro da sede, há três semanas. É que a Justiça decidiu que o MP não tem poder de interferir sobre entidade privada, apesar das tentativas de um grupo de moralizar a organização maior que cuida da paixão nacional.

## Guerra no ICL

Um antigo membro da estrutura do Instituto Combustível Legal vem criticando nova integrante na entidade, segundo fontes da Coluna. Os adjetivos beiram o sexismo e a falta de educação. A indicada por umas das grandes empresas que integram o ICL questiona orçamentos propostos, em especial o aumento do salário desse antigo membro que tenta denegrir sua imagem.

## ESPLANADEIRA

# Elpídio Amanajas ganhou nota de louvor com a monografia “O Personalismo político do ex-presidente José Sarney com o Amapá”, na Faculdade Republicana. # Bernardo Sá Earp apresenta a exposição “A Invenção de Si”, no Centro Cultural Correios RJ. # Senador Veneziano Vital recebe título de cidadão de Cuité de Mamanguape. # Apresentador Datena se filia ao PSB hoje em Brasília. # Pesquisa do IBGE aponta que número de mulheres em cargos de liderança no país é baixo.



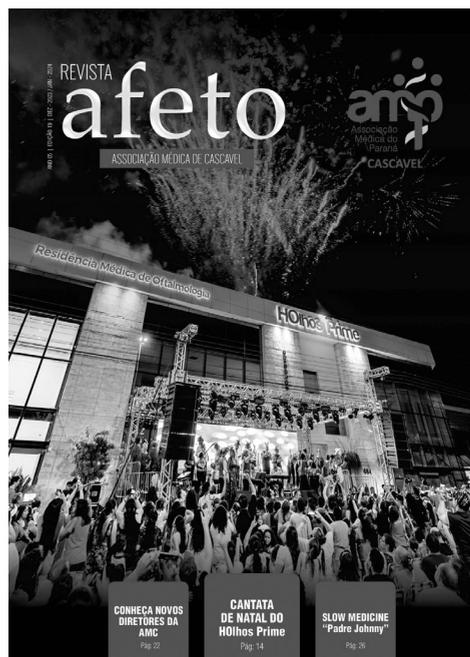
## Nova Edição Revista "Afeto" já circula em hospitais e clínicas de Cascavel

É com grande alegria que anunciamos a mais recente edição revisada da revista Afeto, já disponível em hospitais e clínicas médicas por toda a cidade de Cascavel.

A Afeto destaca-se como uma publicação voltada para a área científica médica, mantendo uma atenção constante às últimas tendências mundiais relacionadas à saúde de maneira abrangente. O principal compromisso é fornecer uma cobertura jornalística institucional e ética de tudo o que ocorre na AMC (Associação Médica de Casca-

vel). A presença da Afeto em hospitais e clínicas médicas de Cascavel desempenha um papel vital no fortalecimento da comunidade médica local. Ao fornecer informações precisas e relevantes, a revista contribui para a atualização constante dos profissionais de saúde, promovendo a excelência na prática clínica e impulsionando a pesquisa e inovação na região.

Nesta edição, se destacam matérias como a retrospectiva de eventos da entidade, novos membros da diretoria da AMC, Slow Medicine que traz uma dica de filme da Netflix sobre cuidados paliativos, escrito pela médica Dra. Carla Couto, membro do Slow Medicine Brasil e diversas reportagens de conteúdo relevante.



## Férias coletivas da AMC



A entidade comunica que estará no período de férias coletivas a partir do dia 20 de dezembro de 2023, retornando às atividades no dia 20 de janeiro de 2024.

A diretoria da AMC deseja a todos os médicos de Cascavel e seus familiares, um feliz e abençoado, e um venturoso Ano Novo.

# Lago Municipal: Secretaria alerta com cuidados para evitar a "febre maculosa"

**Cascavel** – A estação mais quente do ano ainda nem chegou, mas o calor que tem feito nas últimas semanas, com a chamada "onda de calor", faz com que as pessoas saiam mais de casa e procurem locais abertos para refrescar. No entanto, é preciso prestar atenção para alguns cuidados nesta época do ano em que as temperaturas estão mais altas e também há maior circulação de pessoas nos parques devido, também, ao período de férias.

Um desses cuidados é justamente com os animais domésticos, que podem sofrer com o "carrapato estrela", presente em grande parte das famílias de capivaras que andam livremente no principal cartão postal da cidade, já que os animais são hospedeiros deste tipo de inseto. Este tipo de carrapato se estiver infectado, transmite a febre maculosa e o calor acaba potencializando o problema.

Por conta disso, nas entradas do Lago Municipal de Cascavel, placas avisam da importância dos cuidados e da presença dos animais de estimação, mas mesmo assim, muitas pessoas acabam levando seus "pets" ao local.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente, Nei Haveroth, a orientação é que a população evite sentar na grama sem uma proteção, sempre utilizar os bancos e não levar os animais domésticos ao lago que é uma unidade de conservação. "Temos a vida



silvestre no Lago e temos a presença do carrapato", afirmou Haveroth.

Segundo o secretário, são realizadas a cada 90 e 120 dias análises da situação e a última pesquisa realizada apontou a presença do carrapato, mas sem a contaminação pela febre maculosa. Contudo, mesmo assim, é importante manter os cuidados, visto que este cenário pode mudar a qualquer momento, devido as mudanças do ambiente e a elevação da temperatura.

Conforme Haveroth, este tipo de carrapato está presente no lago todo e, caso uma pessoa se depare com eles, é importante procurar o setor de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde, relatar qual que é o ponto que teve esse contato para que as providências possam sejam tomadas pelas autoridades de saúde e pela a própria Secretaria do Meio Ambiente, para que ações em conjunto sejam tomadas. "Os riscos existem e, por isso, as placas estão colocadas nos portais das entradas do Lago Municipal, proibindo a presença de animais domésticos,

orientando as pessoas", salientou.

O secretário complementou ainda que é importante reforçar o aviso que para as pessoas que utilizam do local para praticar atividade física na pista de caminhada não há risco, mas que a partir do momento que a pessoa sinta na grama ou fica no local mais exposto, no meio da visitação, isso acaba sendo um risco maior, então é necessário que as pessoas utilizem somente a pista de caminhada, sigam as orientações e qualquer fato relevante nesse caso, por exemplo, comunique a Secretaria de Ambiente para que as providências preventivas.

## CASOS CONFIRMADOS

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, neste ano em todo o Estado existem 12 casos confirmados da doença sendo dois deles na Região Oeste, um em Cascavel e outro em Foz do Iguaçu. Os principais sintomas da Febre Maculosa são febre alta e súbita, cefaleia, hipermia conjuntival, dor muscular e articular, mal-estar, dores abdominais, vômito, diarreia e exantema.

# Foz: Técnicos da iniciam processo de federalização do Hospital Municipal

**Foz do Iguaçu** - A proposta de transformação do Hospital Municipal Padre Germano Lauck em hospital universitário, vinculado à Unila (Universidade Federal da Integração Latino Americana), está sendo apresentada pela Prefeitura de Foz do Iguaçu, Unila e Fundação Municipal de Saúde a uma equipe técnica da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), vinculada ao Ministério da Educação e responsável pela gestão de 41 hospitais universitários no país.

O primeiro encontro aconteceu ontem (18) na sede da Vigilância em Saúde. Em seguida, eles realizaram uma visita técnica à Unila, onde participaram de uma reunião com a reitoria. Eles seguirão nos próximos dois dias com agendas pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Os técnicos da EBSEH serão responsáveis por preparar o relatório que irá embasar o protocolo de intenções para a transformação do Hospital Municipal em Hospital Univer-

sitário Federal. O protocolo dará início ao calendário de transformação, que tem previsão de ser concluído com a assinatura do contrato de gestão em maio/2024 e início da transição para o Hospital ser assumido integralmente pela Unila/EBSEH. Atualmente, o Município arca com 61% das despesas do Hospital Municipal, que giram em torno de R\$ 14,6 milhões por mês. Os repasses do Governo do Estado e Governo Federal somam em média 5,6 milhões.

# Mercado financeiro reduz previsão da inflação de 4,51% para 4,49% em 2023

**Brasília** - A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - considerado a inflação oficial do país - teve redução, passando de 4,51% para 4,49% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (18), pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo BC (Banco Central) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2024, a projeção da inflação permaneceu em 3,93%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2023 está acima do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é 67%. A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda se situa dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Em novembro, o aumento de preços dos alimentos pressionou o resultado da inflação. O IPCA ficou em 0,28%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O percentual foi maior que a taxa de setembro, que teve alta de 0,24%.

A inflação acumulada este ano atingiu 4,04%. Nos últi-

mos 12 meses, o índice está em 4,68%.

## JUROS BÁSICOS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 11,75% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

O comportamento dos preços fez o BC cortar os juros pela quarta vez no semestre, na reunião do Copom da semana passada, a última do ano. Em comunicado, o Copom informou que continuará a promover novos cortes de 0,5 ponto nas próximas reuniões, mas não detalhou quando vai parar de reduzir a taxa Selic. Segundo o BC, o momento dependerá do comportamento da inflação no primeiro semestre de 2024.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 9,25% ao ano. A primeira reunião do Copom no ano que vem ocorre em 30 e 31 de janeiro. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,75% ao ano e 8,5% ao ano, respectivamente.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, energia e combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.



## PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano permaneceu em 2,92%. Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,51%.

Superando as projeções, no terceiro trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,1%, na comparação com o segundo trimestre de 2023, de acordo com o IBGE. Entre janeiro e setembro, a alta acumulada foi de 3,2%. A previsão para a cotação do dólar está em R\$ 4,93 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é que a moeda americana fique em R\$ 5.

# Congresso derruba vetos ao projeto apelidado de minirreforma tributária

**Brasília** - O Congresso Nacional derrubou três dos 11 vetos presidenciais ao projeto de lei complementar (PLP) 178/2021, batizado de minirreforma tributária. A rejeição parcial dos vetos havia sido antecipada pelo autor da proposta, o senador Efraim Filho (União-PB). Deputados e senadores devolveram ao texto o dispositivo que cria a Nota Fiscal Brasil Eletrônica - NFB-e, que vai valer para a venda de produtos e a prestação de serviços em todo o país. O mesmo vale para o RCU (Registro Cadastral Unificado), por meio do qual o CNPJ será o único número de identificação de uma empresa perante os fiscos, sem a necessidade de inscrição estadual.

As medidas visam simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias pelas empresas, que recebem esse nome porque giram em torno da obrigação tributária principal, que é o pagamento do imposto. Relatório do Banco Mundial aponta que o Brasil é o país em que as empresas

gastam mais tempo para apurar, declarar e pagar impostos. Por aqui as companhias levam cerca de 1.500 horas por ano, em média, para ficar em dia com o fisco.

Angela Dantas, conselheira do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), afirma que o cumprimento dessas obrigações acessórias no Brasil é tarefa árdua, se comparada à situação de outros países. "O Brasil tem uma das maiores complexidades de atendimento às obrigações acessórias do mundo. No Brasil, o contribuinte é classificado na forma de tributação em três tipos de regime: no Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real. A depender de qual sistema tributário a empresa esteja enquadrada, ela tem tipos de obrigações tributárias acessórias a serem cumpridas. Algumas são comuns a todos os três tipos, mas muitas não", explica.

no Senado, Alan Rick (União-AC) acredita que o texto vai ajudar as empresas a pouparem tempo e recursos. "Uma das piores posições do mundo pelo Doing Business é a do Brasil. Com a simplificação das obrigações acessórias, a gente reduz drasticamente esse tempo, melhora o ambiente de negócios, cria um cadastro nacional, uma nota fiscal eletrônica, reduz o número de notas fiscais de serviços e produtos que temos hoje no Brasil, que é inimaginável. Então, é fundamental para o Brasil a gente derrubar esses vetos", pontua.

A NFB-e e o RCU serão implementados pelo CNSOA (Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias), estabelecido pelo texto. O conselho será formado por seis membros do governo federal, seis dos estados e seis dos municípios. Os parlamentares mantiveram veto presidencial que excluiu os representantes da sociedade civil da composição.

## TEMPO E RECURSOS

Relator do projeto de lei

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				18/12			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	-0,6%	4,9040	4,9050	-0,2%			
PTAX (IBC)	0,0%	4,9393	4,9399	+0,1%			
PARALELO	-0,8%	4,8100	5,1800	-0,6%			
TURISMO	-0,8%	4,8100	5,1600	-0,6%			
EURO	0,0%	5,3908	5,3919	+0,1%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	143,11	lêne	R\$ 0,0345
Libra est.	0,79	Libra est.	R\$ 6,25
Euro	0,92	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	802,65	R\$1:	1,486,10 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica	
	até 3/5/12	part. 4/5/12		
15/11 a 15/12	0,6067	0,6067	0,1062	
16/11 a 16/12	0,6290	0,6290	0,1284	
17/11 a 17/12	0,6061	0,6061	0,1056	
18/11 a 18/12	0,5735	0,5735	0,0731	
19/11 a 19/12	0,6057	0,6057	0,1052	

BOVESPA					18/12				
IBOVESPA: +0,68%					131.083 pontos				
Ações					%				
Petrobras PN					+1,24%				
Vale ON					+0,47%				
ItaúUnibanco PN					+0,49%				
Bradesco PN					+0,75%				
Magazine Luiza ON					-1,36%				
Casas Bahia ON					-8,33%				

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,24	0,28	4,04	4,68
IGP-M (FGV)	0,50	0,59	-3,89	-3,46
IGP-DI (FGV)	0,51	0,50	-3,91	-3,62

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	0,9503	0,9543	0,9654	
IGP-DI (FGV)	0,9466	0,9573	0,9638	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 11,75% | TJLP: 6,55%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir		
Até R\$ 2.112	zero	zero		
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40		
2.826,66 até 3.751,05	15	370,40		
3.751,06 até 4.664,68	22,50	651,73		
Acima de 4.664,68	27,50	884,96		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 8ª parcela vence em 29/12, com juros Selic de 7,17%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)				
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19	
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02	

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	OUT	NOV	DEZ	
TJLP (%)	6,55	6,55	6,55	
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano
Paraná	2.293,09	2.294,34	0,05	3,39
Norte	2.160,44	2.162,94	0,12	-1,30
Oeste	2.332,99	2.335,14	0,09	3,55

PREVIDÊNCIA				COMP: MAI a DEZ	
<b>Autônomo e Facultativo</b>					
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00		
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49		

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5%	R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

**Segurados Especiais**  
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)  
Vencimento: consulte o INSS

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 18/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	127,09	0,0%	-1,5%	126,00	
MILHO	50,81	0,0%	10,7%	51,00	
TRIGO	67,96	0,0%	-5,1%	72,00	
BOI GORDO	236,39	0,2%	1,7%	223,00	
SUINO	6,50	0,0%	2,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 18/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/24	1.327,00	11,25	-1,0%
FARELO	jan/24	412,80	7,20	-5,4%
MILHO	mar/24	477,00	-6,00	-1,7%
TRIGO	mar/24	617,00	-12,25	7,2%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 18/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	137,00	0,0%	-0,7%
SOJA	Paranaguá	147,00	-0,3%	2,8%
MILHO	Cascavel	54,00	0,0%	5,9%



# Flu vence e espera pelo City



Marcelo sofreu pênalti convertido pelo Fluminense na estreia do Mundial

**Rio de Janeiro** - O Fluminense conquistou uma grande vitória sobre o Al Ahly por 2 a 0, nesta segunda-feira (18), na Joia da Coroa, pelo Mundial de Clubes. Jhon Arias e John Kennedy foram os autores dos gols da partida na segunda etapa. Classificado para a decisão do torneio intercontinental, o Tricolor aguarda o confronto entre Manchester City e Urawa Red para conhecer seu próximo adversário. O Time de Guerreiros volta a campo na sexta-feira (22), às 15h (de Brasília).

Nos 45 minutos iniciais, o Fluminense criou duas gran-

des chances com Jhon Arias, mas o colombiano foi infeliz e carimbou a trave de El Sheny duas vezes. O Ah Ahly teve oportunidades a partir de contra-ataques, mas desperdiçou muitas oportunidades, e Fábio foi obrigado a fazer uma grande defesa em cabeçada de Kahraba na grande área.

No segundo tempo, o Fluminense voltou melhor na partida e deu menos espaço para o Al Ahly. Na primeira boa chegada, Cano recebeu uma bola pelo lado direito da área e bateu cruzado tirando tinta da trave. Sofrendo menos

sustos, o Tricolor encontrou um pênalti em bela jogada de Marcelo e convertido por Jhon Arias. E aos 44 minutos, Martinelli serviu John Kennedy, que limpou a marcação e balançou as redes para fechar a conta do jogo.

Nos próximos três dias, o Fluminense tem treinos agendados e aguarda o confronto entre Manchester City e Urawa Red, que jogam nesta terça-feira, às 15h, para conhecer seu adversário na final do Mundial. O Tricolor volta a campo no dia 22 de dezembro em busca de mais um inédito título.

## Fifa espreme calendário com novo mundial

**Rio de Janeiro** - Se os atletas já reclamam do calendário apertado, jogos com pouco tempo de recuperação e excesso de partida em um ano, podem se preparar para mais aperto. A Fifa confirmou a realização de um 'Super Mundial' de clubes de 2025, com a participação de 32 equipes e que deve durar 29 dias, fazendo com que o calendário nacional sofra mais um aperto em suas datas. Pelo menos três times brasileiros estão confirmados - Flamengo, Palmeiras e Fluminense por conta dos títulos de Libertadores nos últimos anos.

O Mundial está previsto para acontecer nos Estados Unidos, entre 15 de junho e 13 de julho de 2025, com os representantes da UEFA - Chelsea (ING), Real Madrid (ESP) e Manchester City (ING), da CONCACAF - Monterrey (MEX), Seattle Sounders (EUA) e León (MEX); da CAF - Al Ahly (EGI) e Wydad Casablanca (MAR); e da AFC - Al Hilal (SAU) e Urawa Red Diamonds (JAP).

## Champions define duelos das oitavas

**Rio de Janeiro** - Os jogos só irão acontecer a partir de fevereiro, mas a UEFA definiu ontem os jogos que marcam as oitavas de final da Champions League, que serão realizadas nos dias 13, 14, 20 e 21 de fevereiro, com os jogos de ida, e nos dias 5, 6, 12 e 13 de março, com as partidas de volta. A final da Champions League será em Wembley, Londres, no dia 1º de junho. O sorteio evitou que equipes de um mesmo país ou que estiveram no mesmo grupo na primeira fase se enfrentassem agora. Assim, a próxima fase terá Porto x Arsenal, Napoli x Barcelona, PSG x Real Sociedad, Inter de Milão x Atlético de Madrid, PSV Eindhoven x Borussia Dortmund, Lazio x Bayern, Copenhague x Manchester City e RB Leipzig x Real Madrid.

## Virada histórica garante título ao Atlântico

**Toledo** - O Atlântico é o novo campeão da Liga Nacional de Futsal. Em jogo histórico, o Galo conquistou o título inédito contra o Joinville, em jogo único disputado em Toledo. Até os 30 segundos finais o título estava nas mãos do JEC que vencia por 1 a 0, mas o Galo fez história e virou faltado 9 segundos. Os gols de Willian Bolt e Neguinho consagraram a vitória da equipe gaúcha.

A Liga Nacional de Futsal é título inédito do Galo e possui grandes significados tanto para Erechim quanto para o clube. "Fizemos um grande ano com muitas competições e muitos jogos e fomos coroados com o título que era o objetivo do clube há anos, desde que entrou pra Liga Nacional. E hoje, esse grupo conseguiu esse título, com muita humildade. Agora é só comemorar, porque é campeão", comenta o ala Willian, responsável pelo primeiro gol e capitão da equipe.

Neguinho, que garantiu o título, expressa também a im-



Time gaúcho conquistou seu primeiro título na Liga Futsal

portância desse momento. "Só tenho a agradecer a Deus pelo gol e pelo momento. Fiquei muito feliz em poder fazer o gol do título que faltava para o Atlântico e que agora está completo", comemora o fixo.

Para a final, cinco ônibus com torcedores de Erechim foram a Toledo para apoiar o Galo, mais uma vez mostrando a força da torcida, regidos pela organizada, Camisa 6 e que agora retornam com a emoção desta conquista. "Erechim, pode comemorar que o Atlântico saiu da fila e agora é campeão da Liga Nacional de Futsal!", finaliza o capitão.

## Fla é campeão da Copinha Feminina

**São Paulo** - O Flamengo é o grande campeão da 1ª edição da Copinha Feminina. Em duelo disputado no estádio do Canindé, em São Paulo, o time rubro-negro venceu o arquirrival Botafogo, pelo placar de 2 a 0, em um duelo bem aberto e fatorou o título inédito.

Campeãs, as meninas do Flamengo fecharam a primeira fase na liderança do Grupo A com duas vitórias e um empate em três rodadas. Já nas semifinais passaram pelo São Paulo, em um duelo que ter-

minou empatado no tempo regulamentar e as cariocas venceram nos pênaltis.

Agora, as atenções se voltam para a Copinha Masculina, que tem início previsto para o dia 2 de janeiro. Divididas em 32 grupos, as 128 equipes se enfrentam dentro das chaves em turno único, classificando as duas melhores aos confrontos diretos eliminatórios que, em caso de empate no tempo normal, serão decididos nos pênaltis. Ao todo, serão 225 jogos.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# No dia a dia ou durante as férias, siga a lei para transportar suas bagagens

Fim de ano e tempo de viagens de férias chegando e, seja para viajar com a família ou no dia a dia do trabalho, o transporte de bagagens precisa seguir a lei. E isso, não só para evitar multas, o transporte adequado é muito importante para garantir a segurança do condutor e de possíveis passageiros. Por isso, a LeasePlan/ALD Automotive, líder global em mobilidade sustentável, preparou algumas dicas completas sobre transporte de bagagens.



**Tampar a visão do motorista e transportar malas grandes soltas é perigoso e dá multa**

## LEGISLAÇÃO E PENALIDADES

Um dos erros mais comuns é colocar bagagem em cima do tampão interno do porta-malas. Mas é importante saber: o artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) proíbe essa ação! Sendo assim, “obstruir a visão do retrovisor interno de veículos de passeio é uma infração grave sujeita à multa”.

Outro cuidado que o motorista precisa ter é em relação ao peso máximo que o veículo pode carregar. Essa informação pode ser encontrada no manual do veículo. Trafegar com excesso de carga é infração grave com penalidade de R\$195,23 e medida administrativa de retenção do veículo até que a situação seja resolvida. Isto é, até que o excedente de carga seja removido.

Para quem se pergunta se é permitido transportar bagagens como bolsas, mochilas, pequenos objetos e

embrulhos soltos no veículo, a resposta é: sim! Esse tipo de bagagem pode ser transportada solta perante a lei. Mas atenção: mesmo itens pequenos podem ser perigosos em caso de um acidente. Em uma batida, um desses objetos pode se chocar com um dos passageiros; e aí, mesmo itens leves, podem se tornar verdadeiras armas. O recomendado é transportar qualquer tipo de bagagem no porta-malas ou no porta-luvas. No caso de bagagens maiores, elas são consideradas cargas. Assim sendo, transportar grandes malas soltas ou outro tipo de bagagem grande é infração passível de multa; portanto, tudo deve estar no compartimento adequado para transporte.

## ALTURA E PESO MÁXIMO

O bagageiro de teto é uma opção para quem tem um porta-malas pequeno. Mas

atenção: os tetos suportam em torno de 50 a 80 quilos. Por lei, a carga não pode passar de 50 cm de altura (com

exceção das bicicletas).

Uma dica para quem vai fazer uso do bagageiro de teto é colocar itens de menor peso, mas que ocupam mais espaço dentro do carro. E é necessário prender a carga com cadeados e travas, para evitar que a bagagem caia na estrada e cause acidentes.

## BAGAGEIRO NO TETO

O centro de gravidade do veículo muda depois da instalação do bagageiro de teto, deixando o carro mais instável. Então é mais do que necessário reduzir ainda mais a velocidade para fazer curvas, já que há risco de capotamento. Redobre a atenção!

## Dicas para acomodar bagagens

- Malas devem ficar no fundo e nas laterais do veículo. No meio, o ideal é colocar malas menores e mais leves;
- Sacolas e caixas de isopor devem ser colocados por último;
- Mochilas podem ir por cima das malas;
- No tampão interno do porta-malas o ideal é viajar sem bagagem. Mesmo pequenos objetos podem ferir os passageiros em caso de acidente.

## Bugatti chega a América Latina

O México tornou-se um símbolo de desenvolvimento, transformação e modernização na região centro e sul-americana, não apenas por sua posição geográfica privilegiada, mas também pelo seu potencial e estrutura econômica comercial de importação e exportação com diversos países nas Américas, Europa e Ásia.

Como uma das economias mais desenvolvidas do continente, o México demonstrou resiliência diante dos desafios econômicos e destacou-se por sua capacidade de atrair investimento estrangeiro. Setores-chave, como a indústria manufatureira, automotiva, turismo e serviços financeiros, têm experimentado crescimento constante, consolidando a posição do México como um motor econômico regional e global.

A Grand Chelem, líder em representação, importação e distribuição de carros exóticos no México, acaba de anunciar a chegada da Bugatti à América Latina. Essa parceria marca o início de uma nova era no mercado automotivo da região, onde inovação, design, tecnologia e desempenho se unem para oferecer uma experiência



**Bugatti busca expandir sua rede de distribuidores, agora na América Latina, iniciando sua colaboração com a Grand Chelem no México**

sem igual aos clientes mais exclusivos.

Com 25 anos de experiência, a Grand Chelem está presente nas cidades de maior desenvolvimento econômico do México, incluindo a Cidade do México, Monterrey, Guadalajara e Puebla. Vale ressaltar que o alcance do grupo abrange todo o continente, com importantes clientes em alguns países da região, incluindo Guatemala.

Desde 1998, a Grand Chelem não apenas construiu uma estratégia comercial e de importação, mas também

consolidou uma carteira de clientes exigentes e apaixonados pelo mundo dos carros de luxo, tanto em nível nacional quanto internacional.

No mercado automotivo de alto desempenho na América Latina, o México tem se destacado como líder na região, devido à sua notável quantidade de supercarros e à paixão que os envolve.

Com essa nova parceria, o México se junta ao seleto grupo de parceiros da Bugatti em todo o mundo e se posiciona como referência na cena automobilística global.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - FUNDEPAR

**PROTOCOLO Nº 21.290.310-8 OBJETO:** a presente **Audiência Pública** visa consultar fornecedores, associações e cooperativas da agricultura familiar, interessados em fornecer e/ou registrar preços por meio de pregão eletrônico, sistema registro de preços e chamamento público de gêneros alimentícios diversos, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, intuindo atender a demanda dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná, em observância ao art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022 e, considerando que o conjunto de licitações referentes à alimentação escolar para o exercício de 2024 ser de grande vulto. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove horas) por meio de web conferência. Link para acesso ao credenciamento e participação na sessão pública: [www.fundepar.pr.gov.br/audienciapublica](https://www.fundepar.pr.gov.br/audienciapublica) **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição na página do Fundepar <https://www.fundepar.pr.gov.br> e no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](https://www.comprasparana.pr.gov.br) no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 2117-8286 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 13/12/2023. Comissão de Contratação.



## O asfalto não aguentou

A festa de inauguração do novo asfalto da pista do Kartódromo Delci Damian, em Cascavel, durou apenas a metade. O asfalto não aguentou e se soltou, forçando o cancelamento de todas as categorias que estavam programadas para o período da tarde de sábado. Ontem (18), uma equipe da Secretaria de Obras da Prefeitura de Cascavel, composta pelo secretário Sandro Camilo, o engenheiro Marcos Almeida e pelo diretor Oracildes Tavares vistoriam a pista juntamente com Nelson Dalmina, diretor da empresa que fez o asfalto. Ficou acertado que no dia 8 de janeiro a empresa fará as correções.

## MAIS UM DIA HISTÓRICO

# Casagrande e Muggiati são campeões da Stock Car Pro e Stock Car Series

O automobilismo do Paraná tem mais um dia histórico. Depois do 10 de dezembro, quando o cascavelense Pedro Muffato conquistou o título da categoria GT Truck e o curitibano Márcio Rampon foi campeão da F-Truck na Fórmula Truck, o 17 de dezembro foi marcado para mais duas conquistas de paranaenses. Gabriel Casagrande, de Pato Branco, conquista o título da temporada

2023 da Stock Car Pro, sagrando-se bicampeão da categoria (foi campeão em 2021) e José Luiz Muggiati Neto, de Curitiba, é o campeão da Stock Car Series.

Em casamento muito bem-sucedido com a equipe liderada por Mauro Vogel e Andreas Mattheis, o piloto de 28 anos agora é o mais novo integrante de um clube formado também por Giuliano Losacco e Rubens Barichello, todos bicampeões da Stock Car.

Casagrande saiu do carro bastante exausto em razão do natural cansaço e do forte calor que fez na Zona Sul de São Paulo. A última etapa do campeonato para o agora bicampeão foi marcada por

uma disputa bastante aguerrida com Rafael Suzuki (Pole Motorsport) na última volta da Corrida 1, para terminar em terceiro, enquanto seu principal concorrente, Daniel Serra, foi o quinto. Na segunda prova, foi conservador ao extremo para fugir das confusões, terminou em 21º, enquanto Daniel ficou longe do resultado necessário para ser campeão — era preciso vencer a prova — e terminou em 12º.

“Estava muito mais nervoso [no primeiro título]. Dessa vez fiquei nervoso, óbvio, mas

consegui controlar muito bem. Tenho de agradecer a todo mundo que trabalha comigo no preparo físico e mental. Sempre há uma cobrança interna, é natural, mas dessa vez consegui disfarçar bem o nervosismo, não afetou em nada a pilotagem. E a sensação, ah, essa é maravilhosa. O primeiro é muito especial, o segundo é uma continuação desse sucesso que atingimos. E não vamos parar por aqui”, acrescentou Gabriel.

**Gabriel Casagrande comemora a conquista do bicampeonato na Stock Car Pro**



### GABRIEL CASAGRANDE

*O caminho rumo ao título*

**Vitórias:** 3 (Interlagos, Velopark e Buenos Aires)

**Poles:** 2 (Interlagos e Velopark)

**Pódios:** 7

**Voltas mais rápidas:** 2

### NÚMEROS NA CARREIRA

**Corridas:** 217

**Vitórias:** 10

**Pódios:** 39

**Poles:** 8

**Voltas mais rápidas:** 12

**Campeão** em 2021 e 2023

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO

- 1º) Gabriel Casagrande, 308 pontos
- 2º) Daniel Serra, 296
- 3º) Ricardo Zonta, 280
- 4º) Thiago Camilo, 280
- 5º) Felipe Fraga, 265

### TÍTULOS DO PARANÁ NA STOCK CAR

- 1991 – Ingo Hoffmann/ Ângelo Giombelli
- 1992 – Ingo Hoffmann/ Ângelo Giombelli
- 1993 – Ingo Hoffmann/ Ângelo Giombelli
- 2003 – David Muffato
- 2021 – Gabriel Casagrande
- 2023 – Gabriel Casagrande

## Muggiati vai para a Stock Car Pro

Chegou a hora e a vez de Zezinho Muggiati. Depois de uma corrida com nuances dramáticas, o paranaense consolidou uma campanha maiúscula ao longo da temporada 2023 e conquistou, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, o título de campeão da Stock Series. O feito também concedeu ao competidor da W2 Racing ProGP — que se sagrou campeã por equipes — o maior prêmio da história do automobilismo brasileiro: o equivalente a R\$ 2,5 milhões, que serão destinados para bancar o orçamento da temporada de estreia do novo campeão na Stock Car Pro Series em 2024.

O título foi confirmado depois de uma corrida empolgante e outra angustiante para o campeão em Interlagos. Na



primeira delas, o vencedor foi o “rookie” Enzo Bedani, no seu melhor fim de semana na categoria. O jovem de 15 anos deixou o pole Muggiati para trás e partiu para seu primeiro triunfo na Stock Series. Os dois protagonistas do campeonato travaram incrível duelo na volta final, e Gabriel Robe (Garra Racing

Team) se destacou ao superar Zezinho para terminar em segundo e deixar o paranaense em terceiro.

Muggiati tratou de evitar qualquer risco, tanto que largou dos boxes por decisão estratégica na Corrida 2. O piloto precisava completar 75% da prova para terminar como campeão. Entretanto, Zezinho sofreu com problemas no carro e optou por poupar equipamento para conquistar a taça, o que acabou dando certo no fim ao cruzar a linha de chegada na nona posição e realizar o sonho de vencer o campeonato e subir para a Stock Car em 2024.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS SEIS ETAPAS

- 1º) Zezinho Muggiati, 87
- 2º) Gabriel Robe, 374
- 3º) Arthur Gama, 306
- 4º) Felipe Barrichello Bartz, 274
- 5º) Mathias de Valle, com 262 pontos

### ZEZINHO MUGGIATI

Data de nascimento: 09/05/2003 (20 anos)  
Naturalidade: Curitiba (PR)  
Carreira na Stock Series  
Campeão em 2023  
Corridas: 18

Vitórias: 11  
Poles: 8  
Pódios: 34  
Voltas mais rápidas: 9

### TRAJETÓRIA NA TEMPORADA

Vitórias: 7  
Poles: 4  
Pódios: 13  
Voltas mais rápidas: 7

### TÍTULOS DO PARANÁ

- 1995 – Ariel Barranco
- 2004 – Diogo Pachenki
- 2010 – Diogo Pachenki
- 2023 – Zezinho Muggiati

consórcio  
**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama, Mesa e Banho  
Charme para você e conforto para sua família  
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**Damian**  
A primeira loja de pneus de Cascavel  
Auto Center  
60 ANOS  
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA  
Revenda Trava Protecarr  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

2 PIZZAS GRANDES DOIS IRMÃOS  
COM BORDA (OUTRO PADRÃO DE PIZZA) PODENDO ESCOLHER 3 SABORES POR PIZZA  
R\$ 80  
ENTREGA GRÁTIS  
45 9910-6919 PIZZARIA DOISIRMAOS

# Classificados

12 - O Paraná Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Edição 14.247



## Importados

### BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209667.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

### W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209648.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

### W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

## Área Rural

### VENDO OPORTUNIDADE

Sítio, estrada Rio da Paz, Alto Bom Retiro. 8 alq. sendo 2 mecanizados, 4 em pasto com piquetes, ótimo para criação de carneiro, gado, cabrito, pomar com mais de 200 pés de frutas, casa em alvenaria, sendo suíte, mais 3 quartos, área gourmet, banheiro, lavabo, lavanderia coberta, ar condicionado, tuia, garagem para 4 carros, açude, poço artesiano, apenas 15km da Av. Carlos Gomes. Valor R\$ 3.900.000,00. F: (44) 99707-4858 - Creci 23291f CI-209799.

### W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

CA CLINICA DO APARELHO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ; 33.612.561/0001-09, torna público que irá requerer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASCAVEL-PR, a **Renovação Da Licença Simplificada** para ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, a ser implantada, AV BRASIL 8973, COQUEIRAL, CASCAVEL-PR, CEP 85.807-030.

### W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209646.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

### W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209640.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

## Diversos

### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F: (45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

**CROMOCAR IMPLEMENTOS RODIVIÁRIOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença de Operação de Regularização** para Fabricação e reparação de cabines, carrocerias e reboque para caminhão - LOR 36112 - Validade: 04/06/2024 instalada na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.198 - Santos Dumont, Cascavel/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**GERALDO MAGELA ALEIXO** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Simplificada** para a atividade de lavanderia a ser implantada na Avenida Brasil, nº 2962, sala 03, no município de Cascavel-PR.

Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

# Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ  
27/12

## Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



**No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.**

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

**Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.** Acesse [doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br), simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

**Contamos com você!**



Apoio:

**O Paraná**

(41) 2108-3886  (41) 99962-4461

[doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br)



HOSPITAL  
pequeno  
PRÍNCIPE

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/2023**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023  
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Mobilidade e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CONTRATADA: COMPORTEC ORGANIZACÕES DE EVENTOS LTDA.  
CNPJ DO CONTRATADO: 24.796.929/0001-37  
RESPONSÁVEL: VANDUIR DE SOUZA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2024  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.154,90 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.  
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 12 de dezembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanduir de Souza.  
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://ic.atende.net/p65805674b0ebc> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1226380-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023.**  
Tipo: Menor preço  
Regime de Compra: Menor preço, global.  
Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema de competição online (software), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
Valor Máximo: R\$40.573,33  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 26 de janeiro de 2024.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 26 de janeiro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.  
Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publica-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

CI1226381-E23

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**CISOP**

**AME PARANÁ**  
LABORATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023  
CONTRATO Nº 360/2023  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
VALOR: R\$ 4.427,60  
PRAZO: 14/12/2023 14/12/2024  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
BRUNA CAROLINE CORREIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023  
CONTRATO Nº 361/2023  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
VALOR: R\$ 14.454,29  
PRAZO: 14/12/2023 14/12/2024  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
GABRIEL TEIXEIRA VIANA

CI1226383-E23

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINTRASCOOP** – Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Cascavel e Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras em Cooperativas, na base territorial do Sindicato, nos seguintes municípios: Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Cascavel, Catanduva, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Guaraniçua, Ibema, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Tupãsi e Vera Cruz do Oeste, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de dezembro de 2023 às 16h30 min, em primeira convocação na sede do sindicato Rua Rafael Picoli nº 1639 centro Cascavel – Paraná. O horário em primeira convocação respeitara o quorum estatutário, em não havendo quorum, será realizada 30 (trinta) minutos após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Adequação do Estatuto Social com a realização das alterações necessárias II – Outros assuntos de interesse da categoria. Cascavel, 15 de dezembro 2023 - Clair Spanhol – Presidente.

CI1226384-E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023 – PMLS  
Objeto: construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campos de futebol com grama sintética e paisagismo.  
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes: ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.687.871/0001-00, R\$ 415.400,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos reais), MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, R\$ 415.478,38 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), proponente CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.216.654/0001-12, R\$ 463.338,54 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), proponente JOGAR CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.293.766/0001-28, R\$ 480.133,58 (quatrocentos e oitenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), proponente BROTTI – CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.467.443/0001-50, R\$ 487.912,69 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), proponente KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.223.496/0001-72, R\$ 497.344,79 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), proponente J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.483.322/0001-25, R\$ 563.462,08 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos).  
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.  
Laranjeiras do Sul-PR, 18 de dezembro de 2023.  
Edson Carlos Becker  
Presidente CPL

CI1226386-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

Extrato de publicação  
**PREGÃO ELETRÔNICO - 69/2023**  
Nº PROC. ADM. 152/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**PUBLICAÇÃO:** 18/12/2023 14:18  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 19/12/2023 08:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 22/01/2024 09:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 22/01/2024 09:05  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** NÃO  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 366.048,6600

**OBJETO DO PROCESSO**

Aquisição de QUATRO VEÍCULOS, novos, zero quilômetro, conforme especificações do edital, com recursos habilitados na resolução sesa - qualificação de atenção primária a saúde, em parceria com o município de campo bonito. E com recursos federais do igd bolsa família e procad suas.

**OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**  
SUPPORTO AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br  
Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

CI1226387-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**ERRATA**

**REF:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023 - P. Adm. n.º 291/2023.**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 533/2023.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL SCAPINI em pleno exercício de seu mandato e funções.  
**CONTRATADA: HELIO STADLER**, com sede na Rua Jorge Lacerda, 2559, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-350, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.214.131/0001-89, neste ato devidamente representada por HELIO STADLER, portador do CPF sob n.º 706.374.909-91.

**ONDE SE LE NO OBJETO:**  
\* Contratação dos serviços especializados de perícias judiciais na realização de até 70 (setenta) perícias contábeis, sendo elaboração de cálculos decorrentes de sentenças judiciais em ação de cobrança de adicional de insalubridade e seus reflexos propostas nas Varas da Fazenda Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública contra o município de Capitão Leônidas Marques/PR, compreendendo também impugnações aos cálculos apresentados pelos autores dos processos.

**LEIA-SE NO OBJETO:**  
\* Contratação de serviços especializado em Perícia - avaliação e elaboração de laudo técnico em equipamento de medição volumétrica em bombas de combustíveis e equipamentos de apoio (comboio de abastecimento em trânsito) a ser realizado no município de Capitão Leônidas Marques incluindo hora técnica, deslocamento por km, ART de serviço.

\* Ratificam-se as demais disposições, não alteradas por este ato.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1226388-E23

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços nº 004/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com a finalidade de prestar apoio técnico especializado para a administração pública municipal, em especial aos setores de contabilidade, financeiro, planejamento, patrimônio e demais secretarias.  
**Tipo:** Técnica e Preço  
**Data da sessão de abertura:** 05/02/2024, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iguatu/PR.  
**Horário:** 09h00min.  
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.  
**Valor estimado:** R\$ 79.999,92 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).  
O Edital está disponível no site da Prefeitura, por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br), ou junto ao departamento de Licitações das 07h30min a 12h00min e das 13h30min a 17h00min.  
**Informações:** (45) 3248-1090

Iguatu, 18 de Dezembro de 2023.

Vladimir Antonio Barella  
Prefeito Municipal

CI1226389-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004.2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306.2023**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo licitatório, a contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RURAL, da Estrada Debaldi, no Distrito de Nossa Senhora da Penha, pertencente ao Município de Corbélia/PR. A execução da obra será utilizada a emenda do Deputado Federal Sergio Souza, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.  
**Modalidade:** Concorrência Pública.  
**Regime de execução:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura da ordem de execução.  
**Valor Máximo:** Conforme Edital.  
**Abertura: protocolo até às 08h45m do dia 24/01/2024, abertura das propostas às 09h00 do mesmo dia**, na Prefeitura Municipal de Corbélia/PR, Paço Municipal Júlio Tozzo, situado na Rua Amor Perfeito nº 1616, Centro, Corbélia/PR.  
**Atestado de Visita Técnica:** O licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços por meio de representante legal (munido de procuração se for o caso), ele será acompanhado por profissional responsável do Município, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, a vitória deve ser agendada por meio do telefone (45) 3242-8800, Ramal 605, 606 e 607 ou pelo e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) até o dia 19 de janeiro de 2024.  
**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, [www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net)  
**Legislação aplicável:** Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná.

Corbélia/PR, 18 de dezembro de 2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

CI1226391-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118.2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 072.2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305.2023**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços promover a educação em saúde ambiental para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades rurais com ênfase na aprendizagem de construção participativa de fossas ecológicas dos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico 084.2023, conforme os requisitos constantes do Plano de Trabalho aprovado no **Convênio Plataforma + Brasil nº 931101/2022**, de acordo com as quantidades e especificações que constam no anexo I, parte integrante deste edital.  
**Regime de execução:** Menor Preço Por Item;  
**Prazo de execução:** conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;  
**Valor Máximo:** Conforme Edital;  
**Protocolo dos documentos:** até às 08h00 do dia 18/01/2024, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).  
**Edital:** A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br) e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net).  
**Legislação aplicável:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 18.12.2023.**

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

CI1226390-E23

**CODEM**  
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá  
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

**EDITAL**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ - CODEM**, devidamente representado por sua Presidente, a Srta. Gabriela Caroline Kempfer, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, **CONVOCA** através do presente edital a todos os membros do conselho para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2023**, às 13hrs e 30min, nas dependências da Sala de Reuniões do Palácio das Orquídeas, situada à Rua Luiz de Camões, n. 437, Centro da Cidade Maripá, Estado do Paraná, para, em primeira e única convocação, com a presença de metade mais um de seus conselheiros, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

- Análise de viabilidade para instalação de empreendimentos;
- Assuntos gerais.

Maripá/PR, 18 de dezembro de 2023.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER  
Presidente do CODEM

CI1226394-E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUECABA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**

A prefeitura de Guaçuaraquecaba torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 18 de janeiro do ano de 2024, na Rua Major Domingos Nascimento nº 46 em Guaçuaraquecaba, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Ararapira, s/n Praça de Esportes	Conclusão de Obra de Quadra de Esportes Coberta	654,96 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@guaquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaquecaba.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3482-1280.  
Guaçuaraquecaba, 18 de dezembro de 2023.

CI1226397-E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUECABA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

A prefeitura de Guaçuaraquecaba torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2024, na Rua Major Domingos Nascimento nº 46 em Guaçuaraquecaba, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Costão	Pavimentação em Concreto	3.752,00 m²	365 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@guaquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaquecaba.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3482-1280.  
Guaçuaraquecaba, 18 de dezembro de 2023.

CI1226398-E23

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 1 de 62

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 17360

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA BPC NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Termo de Adesão do Município de Cascavel ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com prioridade para a faixa etária até dez anos, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 33, de 24 de abril de 2007, e pela Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, considerando o Processo Digital nº 1518181/2023.

**DECRETA**  
Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, responsável em articular as ações do Programa BPC na Escola, composta por representantes, titulares e suplentes, da Secretaria Municipal:  
I - responsável pela política de Assistência Social;  
II - responsável pela política de Educação;  
III - responsável pela política de Saúde; e  
VI - responsável pela política de Inclusão da Pessoa com Deficiência.  
§1º A indicação do representante deverá ser comunicada, de forma oficial, à Secretaria Municipal de Assistência Social.  
§2º A nomeação dos membros dar-se-á por meio de Portaria editada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e publicada no Órgão Oficial do Município.  
§3º O Grupo Gestor Local será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º O Coordenador da Equipe técnica, responsável pela aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiária do BPC, será nomeado por meio de Portaria editada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e publicada no Órgão Oficial do Município.  
Art. 3º Compete ao Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:  
I - Conhecer as normas, o material informativo do Programa BPC na Escola;  
II - Capacitar as equipes de Assistência Social, Saúde, Educação e Assessoria de Políticas Públicas e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (APDS) sobre o Programa BPC na Escola;  
III - Viabilizar os meios para aplicação dos questionários do Programa BPC na Escola;  
IV - Viabilizar os meios para a inserção dos dados de aplicação dos questionários e das ações de acompanhamento no Sistema BPC na Escola e assegurar a integridade dos dados;  
V - Identificar as barreiras de acesso à escola e articular a rede socioassistencial e intersectorial para promover encaminhamentos para superação das vulnerabilidades que envolvem:  
a) Oferta de serviços socioassistenciais aos beneficiários do BPC e às suas respectivas famílias, pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, e, na ausência destes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congêneres;  
b) A viabilização da integralidade na atenção à saúde das pessoas com deficiência, com acolhimento e atenção às necessidades de saúde na Atenção Básica, acesso aos serviços de saúde e reabilitação do Sistema Único de Saúde - SUS;  
c) A viabilização de meios para a matrícula dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade, em classes comuns do ensino regular, com prioridade para as localizadas próximas da residência do aluno;  
VI - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;  
VII - Informar ao governo federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;  
VIII - Registrar e informar ao governo federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo município referentes ao Programa BPC na Escola.  
Art. 4º A participação no Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, bem como o exercício da coordenação do Grupo Gestor Local e da coordenação da Equipe técnica responsável pela aplicação do questionário, são considerados serviços públicos relevantes e não serão, de nenhuma forma, remunerados.  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 18 DEZ 2023.  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.  
Hudson Márcio Moreschi Júnior,  
Secretário Municipal de Assistência Social.  
Edson Zarek,  
Procurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 2 de 62

**DECRETO Nº 17361**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Gestão 2023/2025.**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel, e considerando o Protocolo Administrativo nº 135620/2023:

**DECRETA**  
Art. 1º Fica nomeada os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel para a Gestão 2023 - 2025, conforme a publicação da Resolução do CMDCA nº 111/2023 conforme segue:  
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS  
§ 1º Secretarias/Orgãos Municipais:

T/S	NOME	ÓRGÃO
T	Hudson Márcio Moreschi Júnior	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO
S	Poliana Lauther	
T	Carin Andreia Savaris	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
S	Jessica Giselle Catuzzo Moreschi	
T	Fabio Tomassetto	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
S	Alli Hassan Haider	
T	Dorli Aparecida de Franca	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
S	Caroline Defaveri	
T	Vanderlei Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
S	Ana Letícia Milani Neckel Zawadzki	
T	Dejar Márcio de Oliveira	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
S	Sandra Maria Lemar Braun	
T	Ricardo de Lima Legiani	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
S	Luz Albino Boretto Junior	
T	Cleuz Regina Menare da Rosa Verruch	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas - SESD
S	Miriane Scussiatto	
T	Evandro Marcelo Teixeira	
S	Cristina Batista de Souza	
T	Ana Gabriela Tomassetto	
S	Claudio Rogério dos Santos Amaral	
T	Adilson de Amorim	
S	Rafael Tortato	

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS  
1 - Entidades não Governamentais de atendimento à criança e ao adolescente que estejam regularmente registradas no CMDCA:

T/S	NOME	ENTIDADE
T	Maria Tereza Chaves	APOFIAB - Associação de Portadores de Fissura Labial Palatal de Cascavel
S	Claudia Fernanda Leite Ramos	GERAB - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional
T	Daniel de Lima Vaccari	CEMIC - Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade
S	Dinei Berger Nogueira Camargo	Pastoral da Criança
T	Luiz Antônio Pastori Lançanova	Associação Educacional Espirita Lins de Vasconcelos - GUARDA MIRIM
S	Mariana Kolben	Sociedade Filantrópica Semear
T	Rafaela Zulmira de Oliveira Moraes	Associação Recanto da Criança - ARCRI
S	Raquel de Quadros Moreira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE
T	Vera Lucia Caprini	Associação do Ensino Social Profissionalizante - ESPRO
S	Keilyn Cristina da Cruz Aires	União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UNOPEC

II - Associações de Pais, Professores e Servidores - APPS e Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF, vinculadas à rede municipal, estadual e particular de educação:

T/S	NOME	ENTIDADE
T	Ana Cordeiro Stocker	Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Cívico Militar Santos Dumont - APMF - Colégio Estadual Santos Dumont
S	Cristiane Abel Alves Batista	

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 19 DEZ 2023.  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.  
Hudson Márcio Moreschi Júnior,  
Secretário Municipal de Assistência Social.  
Edson Zarek,  
Procurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 3 de 62

**III - Instituições Privadas de Educação Básica e/ou Ensino Superior:**

T/S	NOME	ENTIDADE
T	Gulomar Aparecida Padilha	Associação Beneficente Coração de Maria - C.E.I. - Coração de Maria
S	Fávia Alves Passala	Escola Centro Social Marista Marcelino Champagnat

**IV - Associações de Defesa e Garantia de Direitos da Criança ou Adolescente e/ou Entidades de Classe que tenham atuação direta ou indireta na política municipal dos direitos da criança e do adolescente:**

T/S	NOME	ENTIDADE
T	Valdair Mauro Debus	Associação Brasileira Todos Contra a Pedofilia - ABCP
S	Samantha Strnik	Associação de Mães de Autistas de Cascavel - AMAC
T	Fernanda Eloisa Andreatta	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Cascavel
S	Giovanna Cezali Martins Damasio	Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC
T	Idilka Fermo	Centro de Apoio, Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel - CAUT
S	Nelson de Jesus Andrade	Sindicato dos Contadores de Balcão e Região - SINCOVEL

**V - Associações religiosas e/ou clubes de serviços que tenham atuação direta ou indireta na política municipal dos direitos da criança e do adolescente:**

T/S	NOME	ENTIDADE
T	Maria Lourdes Momen Schram	Paróquia Nossa Senhora de Fátima - CANCELLI
S	Aracy Terezinha Martignoni	

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é de dois anos, conforme a Lei municipal nº 6.745 de 23 de agosto de 2017, sendo esta Gestão do CMDCA 2023/2025 de 08 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2025.  
Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 16.600, de 21 de dezembro de 2021, a partir do dia 08 de dezembro de 2023.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 19 DEZ 2023.  
Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.  
Hudson Márcio Moreschi Júnior,  
Secretário Municipal de Assistência Social.  
Edson Zarek,  
Procurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislações pertinentes, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2023 - Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de GMC - Grupo motor gerador em atendimento a unidade de saúde/programa da secretaria de saúde. Licitante vencedor: STARK ENERGIA EIRELI, nos lotes 1, 2, no valor total de R\$174.131,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Cascavel/PR, 14 de dezembro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 184/2023 - Aquisição de Vídeo Wall para a Estação de Inovação Hub One, e adjudicação do objeto a empresa: DIGITAL - SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 125.974,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais). Cascavel/PR, 15 de dezembro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 4 de 62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023**  
CONVOGA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à programação de 15 (quinze) dias de férias.  
O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a programação de 15 (quinze) dias de férias da Conselheira Tutelar PATRICIA GUESALDO PARANHOS DE OLIVEIRA do Conselho Tutelar Regional Oeste, CONVOGA o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. RICARDO JOSÉ DEVEAS - 8º Suplente, RG nº 7.900.000-4 e CPF nº 026.900.000-03, pelo período de 21/12/2023 a 04/01/2024 (15 dias). Considerando que a 1ª suplente Sra. Eli Fatima Monauer desistiu da suplência; a 2ª suplente Sr. Lucas Tomassetto Moreira desistiu da suplência; a 3ª suplente Sr. Marcelo Ribeiro de Quevedo desistiu da suplência; a 4ª suplente Sra. Maria Neuda da Silva desistiu da suplência; a 5ª suplente Sra. Elaine de Freitas Messias desistiu da suplência; a 6ª suplente Sra. Walkyria Ignácio Alves Sarrolli desistiu da suplência; e o 7º suplente Sr. Luan Felipe Ramos Rabeo está cumprindo suplência na regional Leste até 22/12/2023.  
O Conselheiro Suplente convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1800 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, munido dos seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
• Original e cópia do RG (identidade).  
• Original e cópia do CPF.  
• Original e cópia do Título de Eleitor.  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.  
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).  
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).  
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.  
• 01 (uma) Foto 3x4.  
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.  
Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.  
Fim do processo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Titulares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 18 de dezembro de 2023.  
Hudson Márcio Moreschi Júnior,  
Secretário Municipal de Assistência Social.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 5 de 62

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023 - SEPLAG**  
Inexigibilidade nº 09/2023  
Contratada: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 61/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 2076, 905, 954, 289, e 1106, elemento 3339399 e subelemento 33393994499.  
Cascavel, 16 de dezembro de 2023.  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONARDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL.

**EDITAL Nº 88/2023**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ISSQN  
NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº. 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal, via postal, ou ainda, por procurador da empresa: WILLIAN VECKER 0104541988, inscrita no CNPJ nº 22.904.659/0001-89 e inscrição Municipal: 9319200 - NOTIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE LANCAMENTOS referentes ao AUTO DE LANCAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM Nº. 112/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº. 91/2023, processo administrativo fiscal sob protocolo nº. 94968/2022. INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº. 01/2001 ou apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 3º c/c artigo 43, ambos da Lei Complementar nº. 02/2017.

Publique-se.  
Cascavel, 18 de dezembro de 2023.  
Márcio Pires Soares,  
Auditor Fiscal de Tributos  
Matrícula nº 30.386-0

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL- CMDPI**  
RESOLUÇÃO Nº 039/2023

**APROVAR** o Relatório de Execução das ações Propostas no Plano de Ação do CMDPI 2023 e o Plano de Ação do CMDPI para 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI** de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023, em cumprimento a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2023, e:  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.  
CONSIDERANDO que o planejamento das ações do Conselho, por meio do Plano de Ação, configura-se como uma estratégia para o fortalecimento do Conselho e a promoção da participação social, assim o presente Plano de Ação para o exercício de 2024 tem por objetivo apresentar o trabalho a ser desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - APROVAR o Relatório de Execução das ações Propostas no Plano de Ação do CMDPI 2023.  
Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do Conselho do CMDPI para 2024.  
Art. 3º - DISPENSAR a publicação do Relatório 2023 e do Plano de Ação 2024, os quais estarão anexo a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMDPI.  
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 14 de dezembro de 2023.  
Vanderlei Augusto da Silva,  
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 6 de 62

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL- CMDPI**  
RESOLUÇÃO Nº 040/2023.

**APROVAR** a quinta alteração do Regimento Interno do CMDPI.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI** de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023, em cumprimento a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2023, e:  
CONSIDERANDO que o Regimento Interno foi aprovado e aprovado pela plenária do CMDPI, em Reunião Ordinária realizada em 14/12/2023.  
**RESOLVE**  
Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do CMDPI, conforme segue:

**REGIMENTO INTERNO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**  
**DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR**  
**QUINTA ALTERAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel reger-se-á pelas normas de Direito Público e pelo seu Regimento Interno, na forma abaixo estabelecida:

**CAPÍTULO I**  
**DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, criado pela Lei Municipal nº 7.524/2023, é Órgão colegiado, permanente, paritário, deliberativo, formulador e fiscalizador da Política de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, será composto paritariamente por 18 (dezoito) membros Titulares e respectivos Suplentes, sendo 09 (nove) representantes Governamentais e 09 (nove) representantes Não Governamentais para o mandato de 02 (dois) anos permitindo recondução, assim definidos, sendo 09 (nove) Conselheiros representantes do Governo Municipal e 09 (nove) Conselheiros representantes da Sociedade Civil:

**I - Representantes governamentais:**

a) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Assistência Social;  
b) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Saúde;  
c) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Educação;  
d) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Esporte e Lazer;  
e) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Habitação;  
f) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pelo transporte e trânsito;  
g) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Agricultura;  
h) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Cultura;  
i) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Desenvolvimento Econômico.

**II - Representantes não governamentais:**

a) 02 (duas) vagas para Entidades não governamentais de Atendimento Pessoa Idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento;  
b) 02 (duas) vagas para organizações de classe com atuação na defesa dos direitos da Pessoa Idosa;  
c) 02 (duas) vagas para Sindicato e/ou Associação de Aposentados que desenvolvem ações de apoio e defesa de direitos da Pessoa Idosa;  
d) 02 (duas) vagas para representante de Organização, de grupo ou movimento da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento.  
e) 01 (uma) vaga para Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI com fins econômicos, legalmente constituída e em regular funcionamento.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 7 de 62

§ 1º Os representantes Não Governamentais serão eleitos em fórum próprio, conforme Regulamento de Eleição aprovado e publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.  
§ 2º Servidores públicos municipais, em cargos comissionados ou em função gratificadas, não poderão participar do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, como representantes não governamentais.  
§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, expedirá e publicará Resolução de Nomeação dos/as Conselheiros/as indicados/as como representantes Não Governamentais eleitos em fórum próprio e dos representantes Governamentais indicados pelo Poder Público Municipal.  
Art. 3º O CMDPI realizará sessões plenárias ordinárias, preferencialmente nas terças quintas-feiras de cada mês, no horário das 14h às 16h30, em locais definidos, conforme deliberação da plenária do Conselho; e reuniões extraordinárias, sempre que houver necessidade, que poderão ser convocadas pela Mesa Diretiva ou por quórum simples dos conselheiros de direitos titulares.  
§ 1º Será necessário quórum simples, em primeira chamada, para a realização das sessões plenárias ordinárias, bem como das extraordinárias.  
§ 2º Depois de decorridos 15 (quinze) minutos da primeira chamada, a sessão será iniciada com qualquer quórum.  
§ 3º Caberá a Mesa Diretiva do CMDPI a publicação por meio de Resolução, do Calendário Anual de Reuniões e sua divulgação.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPETÊNCIA DO CMDPI**

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:

I - zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;  
II - propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal da Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;  
III - cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94, a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), bem como as leis Estadual e Municipal;  
IV - denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;  
V - receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;  
VI - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;  
VII - elaborar e aprovar o Plano de Aplicação Anual dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;  
VIII - elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno deste Conselho;  
IX - participar da elaboração das peças orçamentárias municipais: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;  
X - estabelecer prioridades de atuação e definir a aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais destinados à política municipal da Pessoa Idosa, em suas diversas áreas;  
XI - divulgar os direitos das pessoas idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos, por todos os meios de publicidade, órgãos de comunicação social, televisão, rádio e jornal, impressos, reuniões e palestras;  
XII - convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e estabelecer normas de funcionamento em regime próprio;  
XIII - propor ações e poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;  
XIV - subsidiar a elaboração de leis municipais atinentes aos interesses da pessoa idosa;  
XV - realizar inscrição e/ou renovação de inscrição dos serviços e/ou programas governamentais e os serviços e/ou programas de Entidades não governamentais de atendimento e defesa de direitos da pessoa idosa, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 10.741/2003.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 8 de 62

XVI - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais de atendimento e defesa de direitos da pessoa idosa, indicando as medidas pertinentes para as eventuais adequações;  
XVII - deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros membros;  
XVIII - realizar outras ações que considerar necessário à proteção dos direitos da Pessoa Idosa.

**CAPÍTULO III**  
**DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte estrutura:

I - Mesa Diretiva, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro(a) e Segundo(a) Secretário(a).  
II - Comissões Permanentes, Especiais e Temporárias.  
III - Plenária.  
IV - Secretaria Executiva.

**Seção I**  
**Da Mesa Diretiva**

Art. 6º O Presidente, o Vice-presidente, Primeiro Secretário e o Segundo Secretário do Conselho serão eleitos entre seus membros titulares, na primeira reunião da gestão, por um período de 02 anos, permitindo recondução.  
§ 1º A Mesa Diretiva será exercida paritariamente entre os Conselheiros Titulares Governamentais e Não Governamentais.  
§ 2º O Conselho será presidido pelo Presidente, e em caso de ausência e ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice Presidente, pelo 1º e pelo 2º Secretário, nesta ordem.  
§ 3º O Vice Presidente e Secretários deverão contribuir para o funcionamento da Mesa Diretiva, das reuniões plenárias e as providências deliberadas por esta, garantindo os encaminhamentos necessários, inclusive com a assinatura de documentos em situações de impedimento do Presidente, respeitada a ordem do parágrafo anterior.  
§ 4º Ocorrendo vacância de qualquer um dos cargos da Mesa Diretiva, durante o mandato, caberá a Mesa Diretiva do Conselho, tomar as seguintes providências:  
a) Informar a Plenária do CMDPI sobre a vacância.  
b) Deliberar em Plenária os encaminhamentos a serem adotados para a escolha e substituição dos membros da Mesa Diretiva, para os cargos vagos.  
Art. 7º São atribuições da Mesa Diretiva:  
I - Analisar o expediente encaminhado ao Conselho e protocolado junto à Secretaria Executiva do Conselho e providenciar os encaminhamentos necessários às Comissões temáticas e/ou de acordo com fluxos apreciados e aprovados pela Plenária.  
II - Convocar sessões ordinárias e extraordinárias e outros eventos deliberados pela Plenária do Conselho.  
III - Participar das reuniões de Comissões do CMDPI, com direito a voto nas decisões da Comissão, respeitada a paridade.  
IV - Conduzir eventos e Conferências Municipais.  
V - Providenciar e encaminhar as decisões da Plenária do Conselho, emitindo resoluções e outros documentos, com as devidas publicações.  
VI - Providenciar e executar, junto ao poder público as condições necessárias, financeiras e administrativas, para o adequado funcionamento do Conselho.  
VII - Providenciar o encaminhamento aos órgãos competentes, documentos que objetivem a garantia do funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos pautando para deliberação da Plenária.  
VIII - Analisar as denúncias recebidas que noticiem a ocorrência de suposta violação de direitos contra pessoa idosa e definir os encaminhamentos e/ou intervenções necessárias.  
§ 1º Compete à Mesa Diretiva apreciar e deliberar acerca de convocações de reuniões extraordinárias, a pedido de qualquer membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 9 de 62

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL- CMDPI**  
RESOLUÇÃO Nº 040/2023.

**APROVAR** a quinta alteração do Regimento Interno do CMDPI.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI** de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023, em cumprimento a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2023, e:  
CONSIDERANDO que o Regimento Interno foi aprovado e aprovado pela plenária do CMDPI, em Reunião Ordinária realizada em 14/12/2023.  
**RESOLVE**  
Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do CMDPI, conforme segue:

**REGIMENTO INTERNO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**  
**DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR**  
**QUINTA ALTERAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel reger-se-á pelas normas de Direito Público e pelo seu Regimento Interno, na forma abaixo estabelecida:

**CAPÍTULO I**  
**DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, criado pela Lei Municipal nº 7.524/2023, é Órgão colegiado, permanente, paritário, deliberativo, formulador e fiscalizador da Política de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, será composto paritariamente por 18 (dezoito) membros Titulares e respectivos Suplentes, sendo 09 (nove) representantes Governamentais e 09 (nove) representantes Não Governamentais para o mandato de 02 (dois) anos permitindo recondução, assim definidos, sendo 09 (nove) Conselheiros representantes do Governo Municipal e 09 (nove) Conselheiros representantes da Sociedade Civil:

**I - Representantes governamentais:**

a) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Assistência Social;  
b) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Saúde;  
c) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Educação;  
d) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Esporte e Lazer;  
e) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Habitação;  
f) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pelo transporte e trânsito;  
g) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Agricultura;  
h) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Cultura;  
i) 01 (um) representante da Secretaria ou Órgão Municipal responsável pela política de Desenvolvimento Econômico.

**II - Representantes não governamentais:**

a) 02 (duas) vagas para Entidades não governamentais de Atendimento Pessoa Idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento;  
b) 02 (duas) vagas para organizações de classe com atuação na defesa dos direitos da Pessoa Idosa;  
c) 02 (duas) vagas para Sindicato e/ou Associação de Aposentados que desenvolvem ações de apoio e defesa de direitos da Pessoa Idosa;  
d) 02 (duas) vagas para representante de Organização, de grupo ou movimento da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento.  
e) 01 (uma) vaga para Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI com fins econômicos, legalmente constituída e em regular funcionamento.

§ 2º A Mesa Diretiva, excepcionalmente, poderá tomar providências em caráter de urgência, *ad referendum* do Conselho, sujeitas à aceitação posterior do Conselho, caso em que deverá pautar o assunto na primeira reunião ordinária do Conselho para ratificação.

**Seção II**  
**Da Presidência e da Vice-Presidência**

Art. 8º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos entre seus membros Titulares, na primeira reunião da gestão, por um período de dois anos.  
§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente, e nas faltas e impedimentos de ambos, o primeiro secretário presidirá a reunião.  
§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa expedirá e publicará Resolução de Nomeação dos/as Conselheiros/as indicados/as como representantes não governamentais eleitos em fórum próprio e dos representantes governamentais indicados pelo Poder Público Municipal, após publicação da Resolução de Nomeação do CMDPI, será encaminhado para formalizar as nomeações através de Decreto Municipal.  
Art. 9º Compete ao Presidente:  
I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho.  
II - Elaborar, em conjunto com a Mesa Diretiva com o apoio da Secretaria Executiva, as pautas das sessões e encaminhar os assuntos que devem ser nela apreciados.  
III - Dirigir os trabalhos das sessões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando as discussões e nasias intervenções para esclarecimentos.  
IV - Proceder à distribuição das tarefas às comissões.  
V - Formalizar a nomeação dos membros das Comissões Especiais do Conselho.  
VI - Zelar pela observância dos prazos para a votação e discussão das matérias submetidas à apreciação do Conselho, bem como dos concedidos às Comissões Especiais do Conselho.  
VII - Declarar vago o cargo de membro do Conselho ou de integrante de suas comissões, nos casos previstos neste regimento.  
VIII - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho.  
IX - Representar o Conselho ou fazer-se representar quando necessário.  
X - Expedir pedidos de informações e consultas às autoridades competentes.  
XI - Basear os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como das que resultarem de deliberações do Conselho.  
XII - Assinar as resoluções do Conselho.  
XIII - Divulgar as deliberações do Conselho.  
XIV - Submeter ao Plenário a programação físico-financeira das atividades.  
XVII - Exercer outras funções definidas em Lei ou regulamento.  
Art. 10. Compete ao Vice-Presidente:  
I - Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências.  
II - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.  
III - Exercer as atribuições que lhe sejam conferidas.

**Seção III**  
**Do Primeiro(a) e Segundo(a) Secretário(a)**

Art. 11. Aos Secretários da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa compete:  
I - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.  
II - Exercer as atribuições que lhe sejam conferidas.  
III - Substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências.  
IV - Auxiliar a Secretaria Executiva na preparação do relatório anual, das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa



MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE, CNPJ Nº 75.905.786/0001-95. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JOÃO LUIZ MASCHELO, CPF Nº 563.979.339-20, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: O ATENDIMENTO DE 254 ALUNOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, NO PERCENTUAL PREVISTO EM ALUNOS CONSIDERADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS, CNPJ Nº 77.308.963/0001-81. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MARIZA APARECIDA HUTNER, CPF Nº 493.064.649-91, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: O ATENDIMENTO DE 17 ALUNOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, AS PESSOAS SURDAS OU DEFICIENTES AUDITIVOS, NO PERCENTUAL PREVISTO EM ALUNOS CONSIDERADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E APOFIAB - ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FIBRURA LÍBIO PALATAL DE CASCAVEL, CNPJ Nº 81.273.112/0001-18. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MARCELO BARROSO DA SILVA, CPF Nº 031.167.119-50, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: O ATENDIMENTO DE 23 ALUNOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NASCIDOS COM DEFICIÊNCIA LÍBIO PALATAL, COM ALTA NECESSIDADE DE CUIDADOS E APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, "CLAUDEMIR COAQUE", NO PERCENTUAL PREVISTO EM ALUNOS CONSIDERADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FUNDEB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ENTIDADE BENEFICENTE ANJO DA GUARDA, CNPJ Nº 11.204.943/0001-52. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E VALDETE SLOCIAC MACEDO, CPF Nº 033.408.159-92, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: A OFERTA TOTAL DE 20 VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, SENDO 03 VAGAS PARA INFANTIL II E 17 VAGAS PARA INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO OPERÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 78.118.775/0001-53. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CLEONICE MARIA BERGMEIER, CPF Nº 628.158.069-91, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: A OFERTA TOTAL DE 24 VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL III EM TEMPO PARCIAL, SENDO 12 VAGAS PARA INFANTIL III E 12 VAGAS PARA INFANTIL II, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ Nº 11.472.366/0001-80. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E MÁRCIO BORN DE SOUZA, CPF Nº 044.823.239-18, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: A OFERTA TOTAL DE 30 VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, SENDO 08 VAGAS PARA INFANTIL II E 22 VAGAS PARA INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 147.400,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVÍNCIA DO PR, CNPJ Nº 76.731.033/0001-07. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E BARBARA GASPARIN, CPF Nº 355.135.359-04, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: A OFERTA TOTAL DE 50 VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, SENDO 15 VAGAS PARA INFANTIL II E 35 VAGAS PARA INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2023-MC. PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS - AFRANGEL, CNPJ Nº 01.490.219/0001-89. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CILDA CAMPOS, CPF Nº 880.628.139-91, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETIVO: OFERTA TOTAL DE 37 VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, SENDO 14 VAGAS PARA INFANTIL I, 16 VAGAS PARA INFANTIL II E 07 VAGAS PARA INFANTIL III, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR DA PARCERIA: R\$ 366.960,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS) VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA O Pregoeiro(a) designado(a) nº 17.475 de 11 de abril de 2022, declara como FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 170/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cuidador para realizar os cuidados e acompanhamento em internamento hospitalar, UPAs, espaços médicos em geral dos acolhidos e/ou isolamento social que antecedem ao acolhimento de pessoa com suspeita ou contaminada por covid-19, conforme ata de sessão, Cascavel/PR, 18 de dezembro de 2023. ANA CAROLINE COTERLI HANK, Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 21 de 62

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Lists various cultural and educational services with their respective providers and costs.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/2023 Pregão Eletrônico Nº 082/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, sediada à Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, Guarapuava/PR, CEP 85.070-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Patrícia De Moraes Hinz. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit., Valor Total. Lists various office equipment like desks, chairs, and armchairs with their specifications and prices.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 23 de 62

NIVELAMENTO, AS COLUNAS DEVERÃO SER UNIDAS POR PAINEL (PAINEL FRONTAL) DE MDF COM ESPESURA DE 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RETO COM ESPESURA DE 2 MM. AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA (EPOXI). COR DA ESTACÃO DE TRABALHO: A DEFINIR.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Und, Qtd, Valor Unit., Valor Total. Lists various office furniture like desks, chairs, and armchairs with their specifications and prices.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 24 de 62

MECÂNICA DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO. AS CHAPAS ESTRUTURAS DEVERÃO TER ESPESURA DE 20 MM. OS ACABAMENTOS RETOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM FITAS DE BORDO MELÂNICAS NA MESMA COR, TIPO E QUALIDADE DA CHAPA DE MDF. OS PUXADORES SERÃO DO TIPO ALÇA EM PVC PARAFUSADAS AO TAMPO. AS CORREIAS DAS GAVETAS DEVERÃO SER DO TIPO TELESCÓPIA, DIMENSIONADAS PARA O PESO A QUE SE DESTINA A GAVETA. AS CHAPAS DE MDF SERÃO REVESTIDAS COM MELANCO NA COR CINZA CRISTAL E DEVERÃO TER ACABAMENTO LISO, SEM RANHURAS, DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GAVETAS COM CHAVE QUE TRANQUE TODAS AS GAVETAS. NA FRENTE, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA, DEVERÁ TER SAPATAS NIVELADORAS, MEDIDAS: ALTURA DE 1330 MM; LARGURA DE 470 MM; PROFUNDIDADE DE 480 MM. COR DO ARQUIVO: CINZA OU BEGE.

VALOR TOTAL: R\$ 212.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Patrícia De Moraes Hinz.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.241.658/0001-62, sediada à Rua Augusto Stresser, nº 1691, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80.040-345, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Piza De Quadros. OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, materiais, instalação e treinamento em Sistemas de Vídeo Wall para o auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel. VALOR: R\$217.985,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Leonardo Piza De Quadros.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 251/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.897.801/0001-02, sediada à Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.420-130, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernanda Salardi Agottani. OBJETO: Aquisição de livros, mobiliário e materiais para o projeto "trilhando caminhos". VALOR: R\$2.870,74 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Fernanda Salardi Agottani.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2023 Pregão Eletrônico Nº 169/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.237/0001-64, sediada à Rua Salgueiro, nº 192, Bairro Parque Verde, Cascavel/PR, CEP 85.807-750, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Guerra Do Carmo. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais para a recreação e artesanato em atendimento ao CAPS Ad, afim de realizar ações de prevenção, promoção e tratamento de pacientes dependentes de álcool e/ou substâncias psicoativas. Conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Und, QTD, Valor Unit., Valor Total. Lists various art supplies like acrylic paint, brushes, and canvases with their specifications and prices.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 26 de 62

21 TINTA PARA TECIDO, COR ROSA CHÁ, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES ADITIVOS E CONSERVANTES. FRASCO COM 37 ML. 22 TINTA PARA TECIDO, COR ROSA CICLEME, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES ADITIVOS E CONSERVANTES. FRASCO COM 37 ML.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Und, QTD, Valor Unit., Valor Total. Lists various art supplies like fabric paint, acrylic paint, and brushes with their specifications and prices.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,98 (Seis Mil e Oitocentos Reais e Noventa e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Bialak, Eduardo Guerra Do Carmo.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: AGIPREV - CONSULTORIA GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.168.160/0001-50, sediada à Avenida Rio Branco, nº 404, Bloco II, Sala 1203, Florianópolis/SC, CEP 88.015-203, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Julio Cesar Henrich. OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de acesso a Plataforma Multifuncional destinada a auditar na integração, fiscalização e gestão de dados para aprovação de requerimentos dos resultados realizados pelo Município ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. VALOR: R\$ 1.495.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Julio Cesar Henrich.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2022 - SESAU DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 64/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOOP, Consórcio Público de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com endereço à Avenida Brasil, nº 11368, FAG, Cascavel/PR, CEP 85.806-000, neste ato representado pelo Sr. Vladimir Antônio Barella. OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 5006/2023, emitida pela Secretária Municipal de Saúde. Fica mantido o valor do contrato de R\$ 41.047.210,31 (quarenta e um milhões, quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e trinta e um centavos) para o período. FIRMADO EM: 13 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Vladimir Antônio Barella.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 27 de 62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2023 Pregão Eletrônico Nº 169/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: A.R. SCHUSTER PAPEIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.026.567/0001-98, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 550, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85.810-240, neste ato representada pelo Sr. André Rafael Schuster. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais para a recreação e artesanato em atendimento ao CAPS Ad, afim de realizar ações de prevenção, promoção e tratamento de pacientes dependentes de álcool e/ou substâncias psicoativas. Conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Und, QTD, Valor Unit., Valor Total. Lists various stationery items like paper, folders, and pens with their specifications and prices.

VALOR TOTAL: R\$ 213,35 (Mil e Duzentos e Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 18 de dezembro de 2023. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Miroslau Bialak, André Rafael Schuster.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 760/2023 Pregão Eletrônico Nº 169/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, sediada à rua Pio XII, n.º 3616, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85810-100, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Vitor Hugo Fernandes Alves. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais para a recreação e artesanato em atendimento ao CAPS Ad, afim de realizar ações de prevenção, promoção e tratamento de pacientes dependentes de álcool e/ou substâncias psicoativas. Conforme descrito abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Und, QTD, Valor Unit., Valor Total. Lists various stationery items like paper, folders, and pens with their specifications and prices.

FUNDETEC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2023 - Pregão Eletrônico nº. 29/2023 - Processo nº. 48/2023. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para Estação de Inovação Hub One.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 3 items for air conditioning units.

Valor total: R\$ 135.808,22

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2023 - Pregão Eletrônico nº. 32/2023 - Processo nº. 51/2023. Objeto: Contratação de serviços de fabricação de móveis planejados para a Estação de Inovação Hub One.

LOTE 1 - COWORKIN

Table with 5 columns: Item, Especificação, Marca, Und., Qtd., Valor Unit. Contains 4 items for office furniture.

TOTAL LOTE 1 R\$ 25.930,40

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2023 - Pregão Eletrônico nº. 34/2023 - Processo nº. 53/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para experiência virtual para Estação de Inovação Hub One.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 1 item for a virtual reality device.

Valor total: R\$ 11.250,00

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2023 - Pregão Eletrônico nº. 33/2023 - Processo nº. 52/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de divulgação e interação para Estação de Inovação Hub One.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 1 item for a LED cube.

Valor total: R\$ 64.640,00

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023 - Pregão Eletrônico nº. 33/2023 - Processo nº. 52/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de divulgação e interação para Estação de Inovação Hub One.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 2 items for LED outdoor panels.

Valor total: R\$ 40.000,00

Imagem ilustrativa da estrutura metálica.

O Valor orçado já inclui todos os custos operacionais para entrega e instalação do produto na cidade de Cascavel PR, considera-se portanto produto INSTALADO.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 3 items for LED outdoor panels.

Valor total: R\$ 66.800,00

Imagem ilustrativa do totem.

O Valor orçado já inclui todos os custos operacionais para entrega e instalação do produto na cidade de Cascavel PR, considera-se portanto produto INSTALADO.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 4 items for LED indoor panels.

Valor total: R\$ 16.700,00

FUNDETEC - AVISO

O Parque de Agroinovação Fundetec, considerando Registro de Preços nº. 52/2023 - Pregão Eletrônico nº. 29/2023 - Processo nº. 48/2023. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para Estação de Inovação Hub One.

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2023 - Pregão Eletrônico nº. 34/2023 - Processo nº. 53/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para experiência virtual para Estação de Inovação Hub One.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 2 items for motion platforms.

Valor total: R\$ 46.880,00

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2023 - Pregão Eletrônico nº. 34/2023 - Processo nº. 53/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para experiência virtual para Estação de Inovação Hub One.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 6 items for a computer simulation system.

Valor total: R\$ 18.900,00

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. SEGUNDO TERMO: APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO - DISPENSA 003/2023.

IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - IPMC - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

ipmc

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC (CNPJ nº 81.269.169/0001-43)

APROVADO 14/12/2022 Conselho Municipal de Previdência - CPM. Includes signatures and stamps.

ipmc

SUMÁRIO

Table with 2 columns: Item, Page. Lists 18 items from Introduction to Assinaturas.

ipmc

1. INTRODUÇÃO. Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, o IPMC apresenta a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2024.

O IPMC é constituído na forma da Lei Municipal nº 5.780/2011, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativos à aplicação e gestão dos recursos dos RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivos) projetadas pelo cálculo atuarial, contudo deve ser ponderado com o cenário esperado para o exercício de 2024.

2. OBJETIVO. A Política de Investimentos do IPMC tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir do cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto às aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras devidamente credenciadas.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, aos parâmetros, às metodologias, aos critérios, às modalidades e aos limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando principalmente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.953/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 37 de 62

**3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS**

A Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual define que os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e
- b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Caso o RPPS não cumpra os requisitos citados acima, este será classificado como Investidor Comum. Para a identificação da Categoria do IPMC, consideramos as seguintes informações:

Patrimônio Líquido sob gestão (OUT/2023)	R\$ 500.891.785,85
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	Não há
Vencimento da Certificação	Não há

O IPMC, no momento da elaboração e aprovação desta Política de Investimentos, está classificado como **INVESTIDOR COMUM**.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o IPMC prejudicado quanto à adaptação dos processos e procedimentos internos e de controle. Fica o IPMC condicionado ao prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento à nova classificação.

**4. ESTRUTURA DE GESTÃO**

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do IPMC têm como um dos principais objetivos a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência, zelando por elevados padrões éticos, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão do IPMC, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários em que se refere à distribuição, intermediação e administração dos fundos de investimentos e ativos financeiros. A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão definidos no Decreto nº 17.879/2023, dele derivando regimentos internos dos órgãos participantes, além de portarias e manuais de procedimentos.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descritos acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelo CMP e pelas ferramentas de controle interno.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 40 de 62

**5.3.5 - Liquidante**

A função de Liquidante será exercida pelo Diretor de Benefícios que, em conjunto com o Presidente, tem entre as suas atribuições:

- a) Realizar, junto às instituições financeiras, todas as aplicações e resgates dos fundos de investimentos; e
- b) Realizar quaisquer movimentações dos saldos financeiros de recursos previdenciários ou não.

**5.3.6 - Compliance**

A função de compliance do IPMC será desempenhada por servidor de provimento efetivo nomeado por ato próprio do Presidente do IPMC, tendo as seguintes atribuições:

- a) Observar a conformidade das normas e procedimentos do IPMC relacionados a investimentos, em relação à Resolução CMN nº 4.963, de 2021, e alterações, à Portaria MTP nº 1.467, de 2022, e alterações, às orientações do Sistema de Gestão de Consultas e Normas do RPPS - GESCON e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de outras normas que venham a disciplinar os investimentos do RPPS;
- b) Acompanhar a prestação de informações em software do MPS e no site do IPMC, de forma a garantir a conformidade da prestação de contas e de acordo com a transparência exigida;
- c) Instruir os processos de credenciamentos com documentos e pareceres conforme Edital de Credenciamento e normas da SPREV/MPS, submetendo à aprovação da Diretoria Executiva;
- d) Elaborar Parecer de Análise de Fundos conforme Edital de Credenciamento e normas da SPREV/MPS, submetendo à aprovação do CINV;
- e) Elaborar relatório de diligências de fundos; e
- f) Elaborar relatório de monitoramento do enquadramento dos fundos e da carteira.

**4.4. - OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Os responsáveis pela gestão do IPMC e aqueles que participam diretamente do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, estão submetidos a critérios de elegibilidade, dada a responsabilidade sobre suas atribuições.

Os critérios de elegibilidade e permanência nos cargos dentro do IPMC estão descritos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 ("Lei nº 9.717/1998"), incluídos pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 ("Lei nº 13.846/2019") e na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 76 e 77.

No âmbito das Certificações aplicáveis aos RPPS, ficam os dirigentes, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o Gestor dos Recursos e os membros do CINV, obrigados a apresentar suas respectivas Certificações nos prazos definidos no Manual da Certificação Profissional RPPS versão 1.2<sup>1</sup> e suas possíveis atualizações.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 43 de 62

Apesar de Israel e o grupo que comanda a Faixa de Gaza não serem diretamente ligados à exportação de petróleo no oriente médio, os mercados permaneceram apressivos durante o mês de outubro por conta da já citada hipótese de escalada dos conflitos, tendo os países vizinhos tomando partido e, portanto, podendo comprometer o escoamento de petróleo da região. Os principais países da região que poderiam causar abalo na distribuição global de petróleo são Irã, que logo após o início da guerra já sinalizou apoio ao Hamas, além do Qatar, Emirados Árabes e a própria Arábia Saudita. Esses países são, com um maior envolvimento partindo de uma escalada de tensões, poderiam sob a ótica da oferta, gerar impactos na cadeia produtiva e na distribuição da commodity ao redor do mundo, trazendo possíveis impactos inflacionários.

Esse é o terceiro grande abalo sistemático que o sistema econômico sofre nos últimos 36 meses. O primeiro deles foi o estouro da pandemia do COVID-19, o segundo foi a invasão da Ucrânia realizada pela Rússia, e o terceiro foi este mais recente iniciado no início de outubro de 2023 pelo Hamas.

**7.1.2 - Estados Unidos**

A confirmação da desaceleração da inflação ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) nos Estados Unidos em outubro – a variação mensal ficou estável e a anual recuou de 3,7% para 3,2% em um mês – reforça a projeção de que o *Federal Reserve* deve manter as taxas de juros no atual patamar em dezembro, opinam os economistas.

No entanto, eles argumentam ser preciso que a tendência se consolide com mais firmeza antes de a autoridade monetária sinalizar um ciclo de cortes a partir do ano que vem.

Os dados do CPI de outubro, marginalmente abaixo das expectativas de mercado, devem reforçar as expectativas de que o FOMC (*Federal Open Market Committee*) vai manter a taxa de juros no nível atual e encerrar o ciclo de alta. Na mesma direção, o fato de o núcleo continuar desacelerando terá peso na decisão.

**7.1.3 - Europa**

Os mercados europeus vêm experimentando um cenário de alta, porém, moderadamente influenciada pela fraqueza nos índices de gerentes de compras (PMIs) da China, principal parceiro comercial do bloco. Contudo, a trajetória dos índices foi impulsionada após a leitura preliminar do índice de preços ao consumidor (CPI) da zona do euro, indicando uma desaceleração mais significativa do que a prevista. O CPI atingiu um avanço de 2,4% em novembro, enquanto o núcleo registrou um aumento de 3,6% no mesmo período. Paralelamente, a taxa de desemprego permaneceu estável em 6,5% em outubro.

Esses dados aumentam a pressão sobre os dirigentes do BCE (Banco Central Europeu) para antecipar o relaxamento monetário, projetando um possível corte nas taxas já em junho de 2024. Novembro foi um mês de destaque para os mercados acionários europeus, ressaltando que a maioria dos índices teve seu melhor desempenho deste ano.

**7.1.4 - China**

Nas últimas semanas de agosto os dados econômicos mais fracos e com o recente noticiário de piora no setor imobiliário, um dos principais pilares da sua economia, vem chamando a atenção sobre a China. O setor imobiliário vai muito mal, existe um excesso de estoque para o atual nível

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 38 de 62

**4.1. MODELO DE GESTÃO**

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPMC será **PRÓPRIA**.

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade do próprio IPMC, na figura dos agentes envolvidos no processo de Gestão dos Recursos. A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, conforme exigido na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

**4.2. GESTÃO DOS RECURSOS**

Os recursos do IPMC visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo. Esses mesmos recursos serão geridos em conformidade com esta Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das instituições financeiras e contratação de prestadores de serviços.

Conforme Decreto Municipal 17.879/2023, ficou definido o Regulamento da Gestão de Investimentos do IPMC, que busca garantir a definição de segregação de atividades e alçadas de decisão, adotadas para as ações dos dirigentes, conselheiros, gestores dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, estando em linha com as boas práticas de gestão e governança previdenciária.

**4.3. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO, DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IPMC**

**5.3.1 - Conselho Municipal de Previdência - CMP**

É o órgão superior de normatização e deliberação do RPPS, sendo o responsável pela definição da Política de Investimentos. O CMP através dela poderá estabelecer, em casos excepcionais, novos níveis de alçadas de decisão quanto aos investimentos, criando níveis de decisão mais restritivos para produtos de investimentos mais complexos, com baixa liquidez ou caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios.

O CMP deverá acompanhar periodicamente a execução da Política de Investimentos e seu enquadramento à Resolução do CMN, examinando as atas, as movimentações realizadas e os relatórios diversos de controles, diligências e conformidades dos investimentos.

**5.3.2 - Diretoria Executiva do IPMC**

É órgão colegiado formado pelo seu Presidente, Diretores e Gerentes e tem entre suas atribuições promover o mais alto nível de governança, implementando as melhores práticas e o atendimento às normas do MPS e do CMN. A Diretoria Executiva do IPMC é a última instância de decisão quanto aos investimentos, observando a Política de Investimentos e deve analisar e deliberar sobre as propostas de movimentações financeiras do IPMC feitas pelo CINV. Contudo, em casos excepcionais, previstos nesta Política, poderá ser exigida a aprovação prévia adicional do CMP.

Compete à Diretoria acompanhar a carteira e os fundos investidos, implementando o Plano de Contingência definido nesta Política.

**5.3.3 - Comitê de Investimentos - CINV**

É o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467, de 2022, e suas alterações. Trata-se de um órgão consultivo e de assessoramento quanto à gestão da carteira de investimentos do IPMC.

O Regimento Interno do CINV será disciplinado através de Resolução emitida pelo CMP, que disciplinará ainda a atuação do Gestor de Investimentos e do Compliance. Os membros do CINV devem atender, no mínimo, aos requisitos de qualificação, certificação e padrões éticos de conduta, definidos pela Secretaria de Previdência - SPREV/MPS e conforme legislação municipal.

Ao avaliar as propostas de investimentos, o CINV deve se manifestar sobre os riscos, retorno e liquidez, além da conjuntura que aconselha a aplicação proposta e comparação com produtos similares, tendo nível de complexidade da análise compatível com a complexidade do produto de investimento proposto.

O CINV periodicamente deve avaliar a adequação da carteira de investimentos ao cenário esperado, fazendo análises e propondo adequações quando julgar necessário. Adicionalmente, através de relatórios produzidos pela consultoria de investimentos contratada, deve monitorar a rentabilidade, risco e liquidez dos fundos de investimentos.

**5.3.4 - Gestor de Investimentos**

Esta função de será desempenhada por servidor de provimento efetivo nomeado por ato próprio do Presidente do IPMC, que deve atender aos requisitos de qualificação, certificação e padrões éticos de conduta, definidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social - SPREV/MPS e conforme legislação municipal. O Gestor de Investimentos tem entre as suas atribuições:

- a) Presidir o CINV;
- b) Elaborar minuta da Política anual de Gestão de Imóveis, a qual será submetida à aprovação da Diretoria Executiva;
- c) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da carteira de investimentos;
- d) Prestar informações periódicas, através de software, ao MPS;
- e) Apresentar ao CINV sua análise quanto ao cenário econômico e perspectivas;
- f) Prestar contas da gestão da carteira de investimentos ao CMP, em conjunto com o Presidente do IPMC, no mínimo trimestralmente.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 41 de 62

**Tabela de Classificação das Certificações RPPS**

Atribuições	Certificação
Dirigentes do RPPS	CP RPPS DIRIG
Membros do Conselho Deliberativo <sup>2</sup>	CP RPPS COFEL
Membros do Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS
Gestor dos Recursos <sup>3</sup> e Membros do Comitê de Investimentos	CP RPPS COGINV

Será de responsabilidade do IPMC a verificação dos critérios descritos acima, bem como o encaminhamento da informação à Secretaria de Previdência.

**4.5. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

O IPMC tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Investimentos, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 com suas alterações e observando a Resolução CVM nº 19/2021. Para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do IPMC.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o IPMC deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos na Portaria Portaria MTP nº 1.467/2022 e conforme a Lei 14.133/2021.

Entre outros serviços a consultoria de investimentos deverá:

- a) Fornecer sistema *online*, disponibilizando relatórios oriundos do fechamento mensal da carteira, possibilitando a impressão e a guarda na forma de arquivos digitais, acessados por *login* e senha;
- b) Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos;
- c) Auxiliar na elaboração da Política de Investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira;
- d) Gerar informações para auxiliar o IPMC no acompanhamento e monitoramento do desempenho dos riscos, dos investimentos que fazem parte do mercado financeiro e do enquadramento das aplicações dos recursos.

A Consultoria deve ser cadastrada junto à CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

Complementarmente e não ocorrendo a sobreposição de serviços contratados o IPMC poderá contratar outros prestadores de serviços relacionados a investimentos, observando a legislação aplicável.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 44 de 62

de atividade econômica bastante preocupante. O ritmo de venda do setor imobiliário caiu aproximadamente 30%, o preço das casas, tanto residências quanto comerciais, vem caindo seguidamente.

A gigante do mercado imobiliário chinês, Country Garden, alertou sobre incertezas para o pagamento de dívidas. O Grupo Evergrande, que já foi a segunda maior incorporadora da China, entrou com pedido de proteção contra falência. Pode ocorrer um contágio para outros setores da economia chinesa, o risco mais da China subiu mais de 20 pontos nas últimas duas semanas e está se espalhando para os mercados emergentes. Em agosto, a bolsa já caiu mais de 8% e a moeda desvalorizou.

**6.2. NACIONAL**

Para maior assertividade, o cenário utilizado pelo IPMC corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 24/11/2023, que antecede a aprovação desta Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado	24 de novembro de 2023	24 de novembro de 2022
<b>Índice de Preços ao Consumidor (CPI)</b>	3,2%	3,7%
<b>Índice de Preços ao Consumidor Núcleo (CPI-núcleo)</b>	3,6%	3,6%
<b>Índice de Gerentes de Compras (PMI)</b>	49,9	49,9
<b>Índice de Gerentes de Compras Núcleo (PMI-núcleo)</b>	49,9	49,9
<b>Índice de Confiança do Consumidor (ICC)</b>	-1,2	-1,2
<b>Índice de Confiança do Consumidor Núcleo (ICC-núcleo)</b>	-1,2	-1,2
<b>Índice de Expectativas de Consumo (IEC)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Núcleo (IEC-núcleo)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total (IEC-T)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total Núcleo (IEC-T-núcleo)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total (IEC-T)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total Núcleo (IEC-T-núcleo)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total (IEC-T)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total Núcleo (IEC-T-núcleo)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total (IEC-T)</b>	100,0	100,0
<b>Índice de Expectativas de Consumo Total Núcleo (IEC-T-núcleo)</b>	100,0	100,0

Nesse cenário exposto acima, o IPMC busca manter a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também à meta de rentabilidade proposta. Para definição do nosso cenário esperado, além do Boletim Focus, nos baseamos em periódicos de diversas instituições financeiras e material disponibilizado pela nossa consultoria.

Da análise de todo o material que obtivemos, nossa expectativa para Renda Fixa é de obtermos rentabilidade próxima à meta atuarial. O cenário projetado pelo Boletim Focus apresenta taxa Selic de 9,25% no final de 2024, mantendo-se em nível que consideramos alto e ainda com o objetivo de controle inflacionário. Considerando o nível atual da taxa Selic, observamos que a queda da taxa será importante, mas sujeita a variações associadas à alta da inflação ou perspectivas piores de controle das contas públicas, o que pode suspender ou encerrar o ciclo de baixa da taxa, o que nos leva a manter posição importante da carteira em fundos CDI's ou IMA's curtos, por outro lado podendo ocorrer boas oportunidades com os fundos IMA's mais longos, sobretudo fundos prefixados. Deve ser ainda observado ao longo do ano a conveniência na aquisição de Títulos Públicos e/ou privados.

De outro lado, conforme a maioria dos analistas econômicos a expectativa para Renda Variável é de recuperação da bolsa brasileira, havendo certo consenso de que a bolsa deve subir em 2024

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 39 de 62

**5. META DE RENTABILIDADE**

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETJ esteja o mais próximo à duração do passivo do IPMC.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior à taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do IPMC, definida como **Meta de Rentabilidade é de INPC + 5,1% a.a.**, (conforme Parecer da Consultoria Atuarial contratada pelo IPMC).

O IPMC no exercício de suas atividades, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa atuarial de juros) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporciona a melhor situação financeira e atuarial para o plano de benefícios implementado. Observada a necessidade da busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPMC, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, em seu art. 1º, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercício, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do IPMC e pelo cenário macroeconômico e financeiro.

**6. CENÁRIO ECONÔMICO**

A expectativa de retorno passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais mercados e indicadores podem sofrer.

**6.1. INTERNACIONAL**

**7.1.1 - Israel e Hamas**

O reinício das tensões entre o grupo Hamas e o Estado de Israel trouxe danos imensuráveis para os civis de ambos os lados do conflito. A crise humanitária gerada foi algo não visto há tempos para ambos os povos, e a população civil que fica no meio desse fogo cruzado acaba sendo a mais atingida pelo conflito. Além dos impactos humanitários, o conflito possui também um potencial de causar abalos econômicos globais, principalmente ao se levar em conta o risco de uma escalada da guerra.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 42 de 62

acima dos 140 mil pontos. Consideramos que seja uma rentabilidade compatível à meta atuarial, contudo apresenta um nível de risco elevado, o que nos leva a limitar aumento de nossa exposição em ações à momentos que se configurem como janelas de oportunidade. Os riscos a este cenário advêm do cenário internacional, onde os investidores estrangeiros ficam atentos às taxas de juros implementadas pelos bancos centrais das principais economias e o enfraquecimento da demanda global principalmente devido a dificuldades da economia chinesa, além disso as guerras podem gerar escala no longo do ano e afetar o comércio internacional. Por outro lado, para o cenário doméstico o Focus projeta o crescimento do PIB de 1,5% em 2024, crescimento baixo e que ainda não reflete possíveis impactos negativos do gradual aumento de impostos implementado pelo Governo Federal, isso pode levar à inflação e possivelmente pressão para aumento da taxa selic e subindo a taxa selic a bolsa de valores tende a cair. Contudo o IPMC deve permanecer com posições na bolsa brasileira observando nosso Estudo ALM e o princípio de diversificação da carteira, devendo avaliar constantemente os melhores veículos que possam trazer resultados no longo prazo.

Quanto a investimentos no exterior, as perspectivas são favoráveis, visto o entendimento do mercado de que o ciclo de alta de taxa de juros dos EUA pode estar no fim, devendo o IPMC manter-se atento para talitadamente aumentar sua posição neste segmento, em linha com o apontado no Estudo ALM.

**7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS**

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do IPMC devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 45 de 62

**6.2. NACIONAL**

Para maior assertividade, o cenário utilizado pelo IPMC corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 24/11/2023, que antecede a aprovação desta Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin of this page.]*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 46 de 62

**Alocação Estratégica para o exercício de 2024**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	IPMC (out/2023)	ALM	Limite Inferior (%)	Estratégia Ativo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	79 I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	18,5%	26,5%	7,0%	25,0%	60,0%
	79 I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	37,5%		10,0%	25,5%	60,0%
	79 I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,0%		0,0%	0,0%	10,0%
	79 II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,0%	39,3%	0,0%	0,0%	0,0%
	79 III a - FI Referenciadas RF	60,00%	27,3%		8,0%	18,5%	50,0%
	79 III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,0%		0,0%	0,0%	5,0%
	79 IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	15,0%
	79 V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	1,0%	0,0%	0,0%	1,0%	5,0%
	79 V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	5,0%
	79 V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Limite de Renda Fixa</b>		<b>84,6%</b>	<b>65,8%</b>		<b>7,0%</b>	<b>25,0%</b>	<b>60,0%</b>
Renda Variável, Estruturada e FI	89 I - FI de Ações	30,00%	9,5%	8,3%	2,0%	9,0%	30,0%
	89 II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,0%		0,0%	1,0%	10,0%
	109 I - FI Multimercado	10,00%	0,7%	10,0%	0,0%	3,5%	10,0%
	109 II - FI em Participações	5,00%	1,2%	5,0%	0,0%	1,5%	5,0%
	109 III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	114 - FI Imobiliário	5,00%	0,9%	0,90%	0,0%	1,5%	5,0%
<b>Limite de Renda Variável, Estruturada e FI</b>		<b>30,00%</b>	<b>12,4%</b>	<b>24,2%</b>		<b>16,5%</b>	
Exterior	99 I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%
	99 II - Constituídos no Brasil	10,00%	1,2%	10,0%	0,0%	1,5%	10,0%
	99 III - Ações - BDR Nivel I	10,00%	1,8%		0,0%	6,0%	10,0%
<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>		<b>10,00%</b>	<b>3,0%</b>	<b>10,0%</b>		<b>7,5%</b>	
Contingido	129 - Empréstimo Consignado	5,00%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	0,0%
<b>Total da Carteira de Investimentos</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>			<b>100,0%</b>	

Página 12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 47 de 62

**Alocação Estratégica para os próximos 5 anos**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	79 I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	7,0%	60,0%
	79 I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	10,0%	60,0%
	79 I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,0%	10,0%
	79 II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,0%	0,0%
	79 III a - FI Referenciadas RF	60,00%	8,0%	50,0%
	79 III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,0%	5,0%
	79 IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,0%	15,0%
	79 V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,0%	5,0%
	79 V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,0%	5,0%
	79 V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,0%	0,0%
<b>Limite de Renda Fixa</b>		<b>100,00%</b>		
Renda Variável, Estruturada e FI	89 I - FI de Ações	30,00%	2,0%	30,0%
	89 II - ETF - Índice de Ações	30,00%	0,0%	10,0%
	109 I - FI Multimercado	10,00%	0,0%	10,0%
	109 II - FI em Participações	5,00%	0,0%	5,0%
	109 III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,0%	0,0%
	114 - FI Imobiliário	5,00%	0,0%	5,0%
<b>Limite de Renda Variável, Estruturada e FI</b>		<b>30,00%</b>		
Exterior	99 I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,0%	0,0%
	99 II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,0%	10,0%
	99 III - Ações - BDR Nivel I	10,00%	0,0%	10,0%
<b>Limite de Investimentos no Exterior</b>		<b>10,00%</b>		
Contingido	129 - Empréstimo Consignado	5,00%	0,0%	5,0%

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo IPMC com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

7.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o IPMC propõe-se adotar o limite máximo de 100% dos recursos disponíveis para investimentos.

Página 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 48 de 62

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opção de o IPMC promover a aquisição de Títulos Públicos de forma direta, deverá comprovar:

- a) que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecimento idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A sua utilização como referência nas negociações, bem como, o volume, preços e taxas das operações registradas no SELIC antes do efetivo fechamento da operação;
- b) deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;
- c) que possui devidamente guardados os registros dos valores e do volume dos títulos efetivamente negociados; e
- d) que os títulos adquiridos estejam sob a titularidade do IPMC, com base nas informações do sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, o IPMC deverá arquivar os documentos de comunicação com a Instituição que participou da operação.

7.2. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação ao segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 30% da totalidade dos recursos em moeda corrente. Neste sentido, o IPMC propõe adotar como limite máximo o percentual de 30% da totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

7.3. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o IPMC propõe adotar como limite máximo o percentual de 10% da totalidade dos recursos.

Deverão ser considerados aptos a receber recursos do IPMC apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam

Página 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 49 de 62

em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

7.4. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de Empréstimo Consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal é de 5,00% (cinco por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o IPMC propõe adotar como limite máximo o percentual de 0% da totalidade dos recursos.

Conforme definido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e regulamentado pela Portaria MTP 1.467/2022, os RPPS's poderão operar com empréstimos consignados.

O IPMC em caso de buscar fazer tal opção de investimento deverá promover alteração na Política de Investimentos, submetendo ao CMP todas as adequações necessárias.

7.5. LIMITES ADICIONAIS

O IPMC deve observar a Resolução CMN nº 4.963/2021 no que se refere aos limites gerais, vedações e enquadramentos. Na execução da Política de Investimentos, o CINV e a Diretoria Executiva devem observar adicionalmente:

- a) Aplicações em fundos com prazo regulamentar superior a 60 dias, do dia do pedido de resgate até a efetiva disponibilização dos recursos, deverão ter prévia aprovação do CMP;
- b) Aplicações em FI, FIP ou FIDC deverão ter prévia aprovação do CMP; e
- c) Fica limitado a 5% do PL do IPMC o valor aplicado em um único fundo que se enquadre nos artigos 8º, 9º, 10º e 11º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância a esses riscos, conforme exposto no art. 101, da Portaria 1.467/22.

As aplicações financeiras estão sujeitas a incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o IPMC obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- a) **Risco de Mercado:** é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de

Página 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 50 de 62

mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;

- b) **Risco de Crédito:** também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emite determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- c) **Risco de Liquidez:** surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negociação e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- d) **Risco Operacional:** é o risco de perdas financeiras causadas por erros em processos, políticas, sistemas ou eventos falhos ou falhas que interrompem as operações de negócios. Erros de funcionários, atividades criminosas como fraudes e eventos físicos estão entre os fatores que podem desencadear o risco operacional. Em outras palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento do IPMC e reduzir a qualidade operacional como um todo;
- e) **Risco Legal:** O risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade de fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações, sindicâncias e processos administrativos.

8.1. CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IPMC adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) Modelo paramétrico;
- b) Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõem a carteira de investimentos, o CINV deverá observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas:

- a) Segmento de Renda Fixa: 2% do valor alocado neste segmento;
- b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: 10% do valor alocado neste segmento e
- c) Segmento de Investimento no Exterior: 11% do valor alocado nesse segmento.

8.2. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidos por companhias abertas, devidamente operacionais e registradas, e que sejam de baixo risco de crédito em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sistema de rating para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram a carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

O CINV deve avaliar as propostas de investimentos para inclusão de fundos novos na carteira, que obrigatoriamente deve trazer as informações dos ativos do fundo de forma que atenda o estabelecido nesta Política, a informação para análise será obtida pelo administrador ou gestor do fundo de investimentos, o qual se responsabiliza pela sua veracidade.

Periodicamente o Compliance do IPMC deverá emitir relatórios para verificação do risco de crédito da carteira do IPMC, atendendo a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.

8.3. CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidencição quanto a capacidade do IPMC em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprove a análise de evidencição quanto à capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

8.4. CONTROLE DO RISCO OPERACIONAL E LEGAL

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos à reputação, interrupção das operações ou até processos administrativos e sindicâncias, o IPMC classifica como importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitem identificar, avaliar e mitigar esses riscos.

Faz parte deste aprimoramento a publicação do Decreto nº 17.879/2023 que trata da gestão de investimentos do IPMC, quanto ao controle de riscos destaca-se a instituição de um Compliance.

Página 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 51 de 62

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IPMC, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM), exceto para os títulos públicos federais, que seguirão o critério de marcação na curva.

13.1. METODOLOGIA

13.1.1. Marcações

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

13.2. CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

13.2.1. Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

A) **Marcação a Mercado**

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

- Vm = valor de mercado
- PU<sub>Atual</sub> = preço unitário atual
- Qt<sub>títulos</sub> = quantidade de títulos em posse do regime

B) **Marcação na Curva**

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o IPMC deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2021 sendo elas:

Página 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 52 de 62

9. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do IPMC, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo IPMC devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do IPMC.

Para se fazer cumprir as obrigações descritas acima, o IPMC buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizada da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionando ao IPMC a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionarão as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

10. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao art. 64, §1º e §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, o IPMC adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e sua compatibilidade com a capacidade orçamentária e financeira do Ente Federativo.

Ademais, o IPMC terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômica, financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras.

11. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º e art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IPMC e Diário Oficial do Município.

Página 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 53 de 62

Todos os demais documentos correspondentes à análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via site do IPMC.

12. CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o IPMC, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

A própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adicionalmente o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento periodicamente.

Considerando todas as exigências, o IPMC, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os requisitos mínimos de credenciamento.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receber recursos do IPMC, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado piloto responsável pela gestão dos recursos do IPMC como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do IPMC até seu respectivo resgate ou vencimento.

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e revisão, quando necessárias, do Edital de Credenciamento do IPMC, devendo ainda analisar e deferir/deferir as solicitações de credenciamento das instituições financeiras.

13. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

O controle da marcação dos ativos e dos fundos é feito por meio de relatórios/extratos gerados mensalmente pelas Instituições Financeiras contratadas pelo IPMC ou pelos Fundos de Investimentos aplicados.

Página 19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de dezembro de 2023 - Página 54 de 62

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IPMC, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM), exceto para os títulos públicos federais, que seguirão o critério de marcação na curva.

13.1. METODOLOGIA

13.1.1. Marcações

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

13.2. CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

13.2.1. Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

A) **Marcação a Mercado**

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

- Vm = valor de mercado
- PU<sub>Atual</sub> = preço unitário atual
- Qt<sub>títulos</sub> = quantidade de títulos em posse do regime

B) **Marcação na Curva**

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o IPMC deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2021 sendo elas:

Página 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 55 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do IPMC de mantê-los em carteira até o vencimento;

d) sejam atendidas as normas de atuação e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

**14.2.1.1 Tesouro IPCA – NTN-B**  
O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através da VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetada})^{1/252}$$

Onde:  
VNA = Valor Nominal Atualizado  
VNA<sub>data de compra</sub> = Valor Nominal Atualizado na data da compra  
IPCA<sub>projetada</sub> = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

**13.2.1.2 Tesouro SELIC – LFT**  
O Tesouro SELIC – LFT possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

*[Handwritten signatures and notes]*

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 56 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

Onde:  
VNA = Valor Nominal Atualizado  
VNA<sub>data de compra</sub> = Valor Nominal Atualizado na data da compra  
SELIC<sub>meta</sub> = Inflação atualizada

**13.2.1.3 Tesouro Prefixado – LTN**  
A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00. A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[ \frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:  
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra  
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final  
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[ \left( \frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{n}} - 1 \right] * 100$$

Onde:  
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra  
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final  
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

**13.2.1.4 Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F**  
Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{t=1}^n \frac{1.000}{(1 + TIR)^t} + \frac{1.000}{(1 + TIR)^{252}}$$

*[Handwritten signatures and notes]*

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 57 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

Em que DuN é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

**13.2.1.4 Tesouro IGP-M com Juros Semestrais – NTN-C**  
A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGP_{projetada})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

a) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{252}}$$

Onde:  
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia  
Taxa = taxa de negociação ou compra do Título Público Federal

b) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[ \frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:  
Preço = valor unitário do Título Público Federal  
VNA = Valor Nominal Atualizado  
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

**14. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatória a elaboração de relatórios que contemplem no mínimo informações sobre a rentabilidade, riscos das diversas modalidades de operações realizadas e acompanhamento das aplicações dos recursos do IPMC, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

*[Handwritten signatures and notes]*

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 58 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

Os referidos relatórios serão elaborados pelo Gestor de Investimentos e o Compliance, com auxílio ou não da Consultoria de Investimentos, e deverão ser avaliados pelo CINV e demais órgãos relacionados do IPMC.

Anualmente o CINV deverá apresentar plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, obedecendo padrões definidos no Manual do Pró-gestão.

Caberá ao CINV e em especial ao Gestor de Investimentos manter-se atento à adequação do cenário econômico à estratégia da carteira, acompanhar ainda o desempenho dos fundos em relação ao risco/retorno esperado, propondo alterações táticas da carteira quando necessárias.

**15. PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, o CINV, o Compliance, o Gestor de Investimentos e o CMP.

**15.1. EXPOSIÇÃO EXCESSIVA A RISCO**  
Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do IPMC para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

a) Desenquadramento da Carteira de Investimentos;  
b) Desenquadramento do Fundo de Investimento;  
c) Desenquadramento da Política de Investimentos;  
d) Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
A) Se ocorreu de forma passiva (cf. art. 27 da Resolução CMN 4.963/2021), deve ser reequadrado dentro do prazo legal;	A) Se ocorreu de forma passiva, deve ser identificado se é possível reequadrar a carteira de imediato, evitando a realização de prejuízo no melhor interesse do IPMC, e deve ser enquadrada novamente;	A) Curto prazo;

*[Handwritten signatures and notes]*

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 59 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	B) Se ocorreu de forma ativa, deve ser identificado se é possível reequadrar a carteira de imediato, evitando a realização de prejuízo no melhor interesse do IPMC, e deve ser enquadrada novamente;	B) Curto e Médio prazo;
	C) Se ocorreu de forma ativa e o fundo não possui liquidez deve ser elaborado relatório pela Diretoria Executiva do IPMC indicando os envolvidos no processo de decisão e análise quanto a viabilidade para o reequadramento e apresentado ao CMP;	C) Médio e Longo Prazo.
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	A) Se ocorreu de forma passiva (cf. art. 27 da Resolução CMN 4.963/2021), deve ser reequadrado dentro do prazo legal;	A) Curto prazo;
	B) Se ocorreu de forma ativa, deve ser identificado se é possível reequadrar a carteira de imediato, evitando a realização de prejuízo no melhor interesse do IPMC, e deve ser enquadrada novamente;	B) Curto e Médio prazo;
	C) Se ocorreu de forma ativa e o fundo não possui liquidez deve ser elaborado relatório pela Diretoria Executiva do IPMC indicando os envolvidos no processo de decisão e análise quanto a viabilidade para o reequadramento e apresentado ao CMP.	C) Médio e Longo Prazo.
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	A) Se ocorreu de forma passiva (cf. art. 27 da Resolução CMN 4.963/2021), deve ser reequadrado dentro do prazo legal;	A) Curto prazo;
	B) Se ocorreu de forma ativa, deve ser identificado se é possível reequadrar a carteira de imediato, evitando a realização de prejuízo no melhor interesse do IPMC, e deve ser enquadrada novamente;	B) Curto e Médio prazo;
	C) Se ocorreu de forma ativa e o fundo não possui liquidez deve ser elaborado relatório pela Diretoria Executiva do IPMC indicando os envolvidos no processo de decisão e análise quanto a viabilidade para o reequadramento e apresentado ao CMP.	C) Médio e Longo Prazo.
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório elaborado pela Diretoria Executiva; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias judiciais, para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

**15.2. POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS**  
Entende como potenciais perdas dos recursos, os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

*[Handwritten signatures and notes]*

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 60 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório elaborado pela Diretoria Executiva; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; e c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

**16. CONTROLES INTERNOS**  
Antes de realizar as aplicações, resgates ou movimentações financeiras, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 17.879, de 08 de novembro de 2023, foi aprimorada a gestão dos investimentos do IPMC, sendo que deverá ser publicado Regulamento Interno, aprovado pelo CMP, que tratará das atividades do CINV, do Gestor de Investimentos e do Compliance, além de trazer mapas e manuais, no padrão do pró-gestão, sobre as principais áreas afetas aos investimentos.

Caberá ao compliance o monitoramento do cumprimento dos manuais mencionados, ocorrendo alguma desconformidade deve identificar o presidente do IPMC para suas providências. Além disso, deve se manter atento a publicação de novas normas que venham a afetar a operacionalização da gestão da carteira do IPMC.

O Presidente do IPMC e o Gestor de Investimentos prestarão contas, no mínimo, trimestralmente das movimentações executadas, apresentando os resultados e o enquadramento da carteira de investimentos ao CMP.

O CMP poderá examinar, a qualquer tempo, livros e documentos para exercer o acompanhamento da execução da presente Política de Investimentos, devendo se pronunciar sobre eventuais desenquadramentos da carteira ou desconformidade com as regras estabelecidas nesta Política.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS**  
A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IPMC, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo CINV, e posteriormente com o CMP, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

*[Handwritten signatures and notes]*

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 61 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões, a documentação que as fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do IPMC, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo à Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 76, inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o IPMC poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados, bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do IPMC, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos a cópia da Ata do órgão superior de deliberação competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

a) Pelos membros do CMP;  
b) Pelo Prefeito Municipal;  
c) Pelo representante do IPMC; e  
d) Pelos demais participantes da elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91 da Portaria nº 1.467/2022.

**18. ASSINATURAS**  
Órgão Deliberativo: Conselho Municipal de Previdência do IPMC - CMP

Representantes Executivo: *[Handwritten signatures]*

Representantes Legislativo: *[Handwritten signature]*

Representantes Servidores Ativos: *[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures and notes]*

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3671 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
19 de dezembro de 2023 - Página 62 de 62

**ipmc**  
Instituto de Previdência do Município  
Pólo de Administração de Recursos Humanos  
Pólo de Administração de Contas

Representantes Servidores Inativos: *[Handwritten signatures]*

Responsável pelo Edital: **LEONALDO PARANHOS**  
Prefeito Municipal

Responsáveis pela execução:

**ALCINEU GRUBER**  
Presidente do IPMC  
Membro do CINV

**RONALDO MARCOS CORREA**  
Gestor de Investimentos  
Presidente do CINV

**LUCAS CHACON FURTADO**  
Membro do IPMC  
Membro do CINV

**MARIZA A. HIRT VOZNIAK**  
Diretora do IPMC  
Membro do CINV

**LUIZA A. GOMES NERES**  
Contadora do IPMC  
Membro do CINV

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2023

Pregão nº 01/2023  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Carroço, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06541-078, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Renata Nunes Ferreira.

Objeto: O objeto do presente instrumento é ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.886/1993.

Valor inicial do contrato: R\$ 224.694,12 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Valor do aditivo: R\$ 56.173,53 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Valor atualizado: R\$ 280.867,65 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Firmado em: 15 de dezembro de 2023.  
Assinatura: Simoni Soares da Silva, Renata Nunes Ferreira.

**C1226402-E23**

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 76/2018 – Aditivo nº. 5  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso a internet, serviço fornecimento de infraestrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato com a prorrogação excepcional dos serviços por mais 90 dias, com base no Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Incluído pela Lei nº 9.648 de maio de 1998), compreendendo o período de 20 de dezembro de 2023 a 19 de março de 2024. b) Caso a licitação finalize antes do fim da vigência do contrato, o presente aditivo poderá ser rescindido, antes do fim de sua vigência.

VIGÊNCIA: 19/03/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.255,00 (trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ROSANGELA APARECIDA ROMANI

**C1226377-E23**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
PORTARIA Nº. 768/2023 de 18.12.2023.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 121/2023 de 24.11.2023, destinado a aquisição de equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para adequar as Unidades de Estratégia Saúde da Família do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, Programa de Qualificação da Atenção Primária, da Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento à Resolução SESA número 860/2022, conforme memorando nº 103/2023-SMS. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam designados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o item n.º 02 no valor de R\$ 1.365,00- BETANAMED COMERCIAL LTDA com o item n.º 01 no valor de R\$ 18.060,00 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, E EXPORTAÇÃO LTDA com os itens n.º 03, 04 e 05 no valor de R\$ 3.255,00 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com os itens n.º 06, 07 e 10 no valor de R\$ 9.034,86, conforme registros no relatório pré-filade e termo de adjudicação. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 31.714,86 (trinta e um mil setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

Odair Francisco Farina  
Secretário Municipal de Saúde  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 545/2023 ao 548/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2023.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADAS: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - BETANAMED COMERCIAL LTDA - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para adequar as Unidades de Estratégia Saúde da Família do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, Programa de Qualificação da Atenção Primária, da Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento à Resolução SESA número 860/2022, conforme memorando nº 103/2023-SMS.

VALOR: R\$ 31.714,86 (trinta e um mil setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

\* 789 – 13.001.10.301.1078.1132.4.4.90.52.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

Odair Francisco Farina  
Secretário Municipal de Saúde

**C1226399-E23**

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 494/2023**

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 265, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 266, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a regulamentação do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a regulamentação do art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 268, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre os procedimentos para a dispensa de licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 269, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a legalidade orçamentária, ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras e antecipação de pagamento, no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 270, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 18 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira nova, zero hora, ano/modelo 2023 ou superior, para uso nas manutenções e demandas de serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, através de Convênio Plataforma+Brasil nº 903301/2020 firmado entre o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e o Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa BROSS DIESEL E PESADOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 11/12/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 18 de dezembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023. OBJETO: Aquisição(ões) de materiais de fisioterapia, órteses e próteses e equipamentos diversos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ACSUL COMERCIAL LTDA, BIOPULSE BRASIL LTDA, H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, MEDLAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 13/12/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a ata de registro de preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 18 de dezembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**  
PROC. LICITATÓRIO Nº 163/2023. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes como: mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e afins para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas 49.597.630 AMARILDO KRAMER, BETANIAMED COMERCIAL LTDA, BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL USUAL LTDA, COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, F. L. MILKIEVICZ LTDA, FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, HOME E MAQUINAS LTDA, IDEALINE COMERCIAL LTDA, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, LICITA MAIS COMERCIAL LTDA, MARADAL COMERCIAL LTDA, PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, S. C. COMERCIAL LTDA, SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, VIOLA MIX MOVEIS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 07/12/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 18 de dezembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2023. OBJETO: Aquisição e Instalação de placas solares para reposição no sistema de geração de energia fotovoltaica já existente no estacionamento do Paço Municipal e prédio da Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas FORT ENGENHARIA SOLAR LTDA e PROENERGY ENGENHARIA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 08/12/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 18 de dezembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11226393-E23

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
LINDOESTE - PARANÁ  
CEP 85826-000 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 002/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Adriana Sutil de Oliveira. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 003/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Amanda Maziero Cardoso. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 004/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Angelica Pereira Minuzzo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 005/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Beatriz Guedes da Silva. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 006/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Caline Kuskoski. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 007/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Camila Francener. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 008/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Daniela Nunes. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 009/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Denise Pusini. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 010/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Dilceleia Pereira Gomes da Cruz. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 011/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Ediane de Borba. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 012/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Eleusa Francisca Pereira Albertini. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 013/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Ivane Thalia de Melo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 014/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Jane Gaio de França. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 015/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Jessica Aline Kuhn. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 016/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Loreci Silva dos Santos. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 017/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Loreni da Rosa Vincenzi. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 018/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Luana Cristina Dattein dos Santos. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 019/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Marisa Aparecida Blazuzzi Rosatto. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 020/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Mary Sandra da Silva Neckel Linden. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 021/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Rosângela Vieira Sobos. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
LINDOESTE - PARANÁ  
CEP 85826-000 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 022/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Roseli de Oliveira Conrado. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 023/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Simone de Almeida Corbari Pontes. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 024/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Sirlene Mathias Pitondu. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 025/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Tatiane Oldoni Nonnemmacher. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PSS Nº 026/2023, Data: 18/12/2023, Resumo: Aditivo de Contrato PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Zenilda da Silva Oliveira. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**DECRETO Nº 205/2023**, Data: 18/12/2023, Resumo: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério Municipal (Educadores Infantis) e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

**EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 060/2023**; Data: 18/12/2023, Resumo: torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para a função de Diretor da Escola Municipal Visconde de Mauá - conforme previsto no Edital de Seleção Complementar nº 041/2023 de 06/11/2023, mediante a utilização de critérios técnicos de mérito e de desempenho, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022. **ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação; **SILVIO DE SOUZA** - Prefeito de Lindoeste/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br) - edição 1596.

C11226400-E23

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6370/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023

O Município de Ubitatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BASE (BLOCOS) PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E CONCERTO DE CALÇADAS NAS RUAS PRINCESA IZABEL E FLORIANO PEIXOTO.

Nova Data da realização: 08 de janeiro de 2024, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios.

Ubitatã, Paraná, 18 de dezembro de 2023. C11226401-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023.**

Processo. Adm. n.º 297/2023.  
Solicitação 547/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 25, caput c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.907.576/0001-36, para prestação de serviços especializados em capacitação por meio de curso de formação continuada dirigido aos Professores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, em atendimento ao memorando requisitório n.º 055/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 549/2023.**

REF:  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2023.**  
Processo. Adm. n.º 297/2023.  
Fundamentação no art. 25, caput c/c, art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADA: AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.  
OBJETO: Prestação de serviços especializados em capacitação por meio de curso de formação continuada dirigido aos Professores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Cap. L. Marques - PR, em atendimento ao memorando requisitório n.º 055/2023 da Secretaria Municipal de Educação.  
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados de acordo com as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 30 de janeiro de 2024.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:  
\* 420 - 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00;  
\* 458 - 08.003.12.365.1030.2154.3.3.90.39.00;  
\* 516 - 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;  
\* Ultrapassado o exercício financeiro de 2023, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente ao exercício em vigência.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

C11226403-E23

**O Paraná**  
Juntos contra a  
**DENGUE**

**Não deixe água parada!**

**Use repelente!**

**Se sentir sintomas procure um médico!**

**AÇÃO ENTRE AMIGOS**

**HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN**

**Sorteio: 20/12/2023 extração pela Loteria Federal.**

**Faça parte dessa união em prol de vidas! Concorra a um fusca 1976 na cor azul.**

**R\$ 50,00**

**Cascavel: (45) 2101-7025 (45) 99109-2445 (Wpp); Umuarama: (44) 2031-0781(Wpp).**

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Paraná, 2.884, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010  
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sriscascavel.com.br / 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
(PROTÓCOLO 190.296 - E-PROTÓCOLO IN01045886C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): SAMUEL DA SILVA (CPF: 061.122.929-39)  
ENDEREÇOS:

- 1) Rua Outono, 308, Unidade 02, Interlagos, Cascavel/PR;
- 2) Rua Agenor Didoni Souto, 688, Canadá, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.4444.2440081-3 firmado em 10/12/2020.

MATRÍCULA: 64.630 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.766,56 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 13 de dezembro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

**ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**  
AGENTE DELEGADO

CI1226291-E23

Documento Assinado Digitalmente  
Antônio Artur de Souza Sampaio  
CPF: 22519858915 - 14/12/2023

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.432/2023 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 018/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr  
CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização da Av. Manoel Jose de Carvalho no Distrito de Santa Maria, incluindo serviços de execução de galerias e bocas de lobo, execução de meio fio pré-moldado, execução de calçadas e sinalização horizontal, conforme Contrato FINISA n.º 0610915-80.

VALOR: R\$ 496.279,33 (Quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, em 18 de dezembro de 2023

CI1226368-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

CONTRATO Nº 362/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DÍGITO COMERCIAL - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR: R\$ 1.630,44

PRAZO: 14/12/2023 14/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ANTONIO DE JESUS BASSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

CONTRATO Nº 363/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EXPRESSO PAPEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR: R\$ 105.651,00

PRAZO: 14/12/2023 14/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

AMANOEL BARBOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

CONTRATO Nº 364/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: KF ANTONELLI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR: R\$ 5.838,00

PRAZO: 14/12/2023 14/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

CI1226369-E23

**SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

Rua Miguel Smack, 2140 - Cx. Postal 03 - Fone/Fax: (045) 3541-1447  
CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu - Paraná  
E-mail: rurista@hotmail.com  
CNPJ: 75.429.738/0001-78

**Sindicato Rural Patronal de Santa Terezinha de Itaipu**  
**EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Em eleição realizada no dia 15/12/2023, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 20/02/2024 a 19/02/2027.

**NOME DA CHAPA: CHAPA 1**

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Luiz Antonio Bergamasco
Vice-Presidente	Eliane Rocha de Campos
Secretário	Venceslau Langwinski
Tesoureiro	Pedro Sureck
Suplente de Diretoria	Antonio Carlos Bergamasco
Suplente de Diretoria	Milton Oto Stroher
Suplente de Diretoria	Lauro Aloisio Puhl
Suplente de Diretoria	Oswaldo Rosso
Conselho Fiscal	Waldir Lucas
Conselho Fiscal	Evaristo Vitorassi
Conselho Fiscal	Arnaldo Luis Gamba
Suplente de Conselho Fiscal	Elita Inez Rocha Abatti
Suplente de Conselho Fiscal	Braz Diomar da Silva
Suplente de Conselho Fiscal	Enio Rossi
Delegado Representante	Luiz Antonio Bergamasco
Suplente de delegado Representante	Eliane Rocha de Campos

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

Santa Terezinha de Itaipu, 18 de dezembro de 2023

*Luiz Antonio Bergamasco*

**LUIZ ANTONIO BERGAMASCO**  
Presidente do Sindicato Rural Patronal  
De Santa Terezinha de Itaipu

CI1226370-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 307/2023**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023  
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Mobilidade e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CONTRATADA: COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA.  
CNPJ DO CONTRATADO: 24.796.929/0001-37  
RESPONSÁVEL: VANDUIR DE SOUZA  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2024  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.960,43 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.  
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 12 de dezembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vânduir De Souza.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p657c38a077428> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1226371-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 24.796.929/0001-37  
REPRESENTANTE: VANDUIR DE SOUZA  
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Mobilidade e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
VALOR: R\$ 146.115,32 (cento e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos).  
VALIDADE: 11/12/2024.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 11/12/2023.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p657c37114616> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1226372-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023.  
Tipo: Menor preço.  
Regime de Compra: Menor preço, por item.  
Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, através do Programa "Compras Marechal".  
Valor Máximo: R\$76.187,45  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 19 de janeiro de 2024.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 19 de janeiro de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br>.  
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br>.  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br); link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.  
Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de dezembro de 2023. (s.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

CI1226373-E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 - M.C.A.**

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro do ano de 2024, na sede de Prefeitura - sita na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1.426 em Céu Azul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São Lucas	Construção de Barracão Industrial	900,00 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3121-1026 e 45-3121-1023.  
Céu Azul, 13 de dezembro de 2023.  
Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

CI1226375-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 105/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Contratação De Empresa Para Fornecimento De Link Dedicado Para Acesso A Internet, Serviço Fornecimento/Locação De Infra-Estrutura De Interligação Em Rede Por Meio De Fibras Ópticas Fttx, Vlan Com Transporte De Dados Em Velocidade De 1gbps Full Duplex, Comodato De Equipamentos, Serviços De Conexão De Internet Via Fibra Óptica Fth. Registro De Preços Para Contratação de Pontos FTTH conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 162.499,20. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 17/01/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul, 14 de dezembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1226374-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CI1226376-E23

CONTRATO Nº: 1/2022 – Aditivo nº: 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): B.H. CREMONINI BAENA - INFORMÁTICA

OBJETO: Contratação de serviços e licenciamento para utilização de software de publicação, assinatura digital, carimbo de tempo, assistência técnica e manutenção e alocação de servidores de hospedagem do sistema para o diário oficial eletrônico do município de Céu Azul, para o período de janeiro a dezembro de 2022.

ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025. b) Promover o reajuste dos valores dos serviços na importância de 3,85% tomando por base o índice do INPC do período, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

VIGÊNCIA: 07/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/12/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.483,28 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ nº: 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023-PMV  
CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14H00MIN DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024, através de plataforma eletrônica, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023-PMV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)> ou endereço eletrônico (site oficial do Município de Virmond): <http://virmond.pr.gov.br>.

Não será admitida/tolerada a perturbação ao processo licitatório e ou outra atitude inapropriada quanto ao certame, sob pena, de se aplicar as empresas infratoras as penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, Art. 337-F e seguintes.

VIRMOND, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

CI1226378-E23

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ nº: 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMV  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTÉM LOTES EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14H00MIN DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FLUIDOS, GRAXAS E DISCO DE TACÓGRAFO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h ou através do e-mail: [licitacaovirmond@hotmail.com](mailto:licitacaovirmond@hotmail.com).

VIRMOND, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

CI1226379-E23

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 36371148

**AVISO DE EDITAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamamento Público nº 02/2023-PMNL, para a contratação de empresa para prestação de serviços na área de fisioterapia, a serem prestados, conforme cronograma, escala e orientação da Secretaria de Saúde, para o período de 6 (seis) meses, sendo que os interessados poderão credenciar-se junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - Pr, os documentos para credenciamento também poderão ser enviados pelos Correios por AR, ou ainda por transportadora no endereço supracitado. O credenciamento deverá ser realizado no período de 20 de dezembro de 2023 à 18 de janeiro de 2024. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: [licitacao.pml@cnett.com.br](mailto:licitacao.pml@cnett.com.br) e [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1

# Cultura, gastronomia e a natureza do PR no Salão Nacional do Turismo 2023

**Brasília** - Mais que paisagens e grandes destinos, o Paraná levou história, cultura e culinária para o Salão Nacional do Turismo 2023, realizado no estádio Mané Garrincha, em Brasília, de sexta-feira a domingo (15 a 17). O Estado esteve representado em quatro eixos do setor – turismo de natureza, rural, cultural e de luxo –, além de aparecer em destaque no espaço do Artesanato Brasileiro, nas experiências gastronômicas e nas apresentações culturais, com o fandango caíçara do grupo Mandicuera, de Paranaguá, que contagiou o salão e botou o povo para dançar.

O Litoral foi destaque, também, no espaço gastronômico organizado pelo Senac, com direito a aulas-show com chefs preparando iguarias típicas de cada estado, seguidas de degustação. O barreado foi uma das aulas mais lotadas e atraiu ao evento pessoas que foram única e exclusivamente para conhecer o prato – como foi o caso da brasileira Alarubia Rodrigues da Cunha, de 42 anos. “Eu já vi receitas de barreado na TV, e sempre fui louca para experimentar mas nunca encontrei. Quando vi a programação do Salão, não pensei duas vezes”, disse.

A iniciação ao prato litorâneo não poderia ser melhor. “É um sabor muito original, você sente os temperos simples que deixam a carne muito especial. Eu acredito



que o barreado deveria romper as fronteiras do Paraná, porque uma comida gostosa dessa deveria ser servida no Brasil inteiro”, disse Alarubia. Assim como ela, pessoas de todos os cantos do país saíram satisfeitas com a experiência – que incluía, ainda, balas de banana de Antonina como sobremesa.

As balas de banana também agradaram a quem passou pelo estande da Grande Reserva da Mata Atlântica, no eixo de turismo de natureza, assim como os bolinhos de camarão da Serra do Mar. Neste espaço, além dos quitutes, os visitantes recebiam informações sobre a Grande Reserva e também dicas de passeios, tours, hospedagem, explicações sobre a fauna e a flora da região.

Já no eixo do turismo rural, as grandes estrelas foram os produtos do Interior do Estado. Foi um dos espaços mais concorridos do setor, muito graças à qualidade dos produtos paranaenses como queijos premiados, vinhos de alto gabarito, doces e geleias, o tradi-

cional café paranaense, produtos à base de lavanda e outros provenientes de pequenas e médias propriedades rurais.

“Além de apresentar os nossos produtos, aproveitamos para divulgar aos visitantes os roteiros rurais paranaenses, como a Rota da Lavandas, a Rota do Queijo, o Caminho do Café das Mulheres, a Uva de Marialva, o Enoturismo e as Caminhadas da Natureza”, explicou Terezinha Busonello Freire, coordenadora estadual de Turismo Rural do IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural), que organizou o estande.

## PINHÃO, CAPIVARA E GRALHA AZUL

A produção artística e cultural artesanal paranaense também esteve representada no estádio Mané Garrincha. Obras de diversos artesãos – como pinhões e capivaras em madeira, gralhas azuis em palha de milho, bordados e

outros – foram apresentadas pela Federação das Associações e Cooperativas de Artesãos do Paraná, a convite da Secretaria de Estado do Turismo, do portal de Estado Viaje Paraná e do Sesc PR.

“É a primeira vez que participo de um evento grande fora do Paraná, e acho muito importante essa oportunidade que o Governo do Estado está nos proporcionando”, disse a artesã Marlucy Martins Meira, de Ponta Grossa, que trabalha com artes em palha de milho. “É super importante essa oportunidade que o artesão tem de mostrar seus produtos nacionalmente e também de fazer esse tipo intercâmbio com outras entidades e artesãos de todo o país”, completou a presidente da Federação, Deonilda Machado.

“Nós somos muito agradecidos, porque a arte popular normalmente não é muito valorizada pelo poder público. Num Salão desses é que a gente percebe a importância das políticas públicas para o setor”, disse o artesão Reinaldo Moreira, de Londrina, que apresentou seu trabalho em bordado.

## REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

Durante o salão, a Setu também participou de encontros técnicos e das reuniões do Fornatur e do Programa de Regionalização do Turismo. O Ministério do Turismo solicitou aos estados e municípios que apresentem projetos a serem financiados por meio de emendas federais, num montante em torno de R\$ 2 bilhões.



## DESTINOS INTELIGENTES

O público visitante do Salão Nacional do Turismo também teve a oportunidade de vivenciar algumas das experiências de DTI (Destinos Turísticos Inteligentes) que já são realidades pelo Brasil. O Paraná teve três municípios com cases em destaque: Curitiba, com a iniciativa “Curta Curitiba na Palma da Mão”; Foz do Iguaçu, com o projeto “Explore Foz do Iguaçu”, com uso de realidade virtual; e Ponta Grossa, com o Sistema de Monitoramento e Gestão de Dados e com a marca “Sou PG” e souvenirs criativos.

Os municípios de Foz do Iguaçu e Ponta Grossa receberam o Certificado de DTI em Transformação. A iniciativa visa melhorar a competitividade de mercado dos destinos selecionados, dotados de tecnologia e inovações que se tornarão mais atraentes para os visitantes e população de toda a região.

ONDE TODOS PODEM SER  
**SUPERHERÓIS**  
INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho  
a continuar:

[apaecascavel.com.br](http://apaecascavel.com.br)

